

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO

043/2022

“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO.”

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/07/2022

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>





PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

PROCESSO Nº. 154/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 - PREÂMBULO:

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS - ESTADO DE MINAS GERAIS, situada na Praça da Matriz, nº 145, centro, através do Prefeito Municipal, torna público a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO 154/2022**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022**, onde o seu Pregoeiro oficial, instituído pela Portaria Gab. nº. 002/2022 de 03 de janeiro de 2022,, estará reunido com sua equipe de apoio, para receber as documentações e proposta para licitação, **do tipo “Menor Valor por ITEM”**, que será regido pelo decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, decreto municipal 2.254 de 20 de fevereiro de 2020, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Municipal nº 1615 de 28 de setembro de 2005 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1.2. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, em todas as suas fases

1.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados através da Portaria Gab. nº. 002/2022 de 03 de janeiro de 2022.

1.4 A apresentação das propostas e documentos de habilitação, será até as **07h59, do dia 19/07/2022.**

1.5 O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Taiobeiras www.taiobeiras.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3845-3304 ou na Divisão de Compras, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07h às 11h e 13h às 17h. A divisão de compras almoxarifado e materiais não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1 A presente licitação tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO”**.

2.2 As especificações detalhadas do objeto deste Edital constam do Anexo I – Planilha/Especificações –, a qual faz parte integrante deste Edital, as quais não



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

poderão ser alteradas, constando orientações e dados objetivos para os licitantes elaborarem suas propostas;

2.3 As especificações constantes da Proposta de Preço não poderão ser alteradas, podendo o licitante oferecer esclarecimento à Comissão Permanente de Licitação por meio de carta que anexará à proposta;

2.4 Nos preços deverão estar incluídos todos os custos com tributos incidentes ou que venham a incidir sobre o serviço, inclusive o frete, carga e descarga no local que o Município de Taiobeiras e outros.

3 - DA ABERTURA:

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

DATA DA ABERTURA: 19/07/2022

HORA: 08h01

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2 Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Taiobeiras-MG;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Encontra-se sob falência ou concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresa em consórcio.
- e) Empresa que tenham sócios que sejam Funcionários da Prefeitura Municipal de Taiobeiras-MG.
- f) A participação do pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privada do licitante junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br

5 - DO CREDENCIAMENTO:

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

fases, com apoio técnico e operacional do Pregoeiro e Equipe de Apoio estabelecida pelo **PORTARIA GAB. Nº. 002/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**.

5.2 O certame será realizado através da utilização da plataforma de licitações Portal de Compras Públicas. Endereço do Sistema Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

6. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

6.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.2 – Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

6.3 – Em sendo sócio, proprietário ou dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.4 – A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa justificada do Portal de Compras Públicas.

6.5 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso, em quaisquer transações efetuadas diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Públicas, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6 – O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.7 – A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data, horário e limites estabelecidos.

6.8 – O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital. O licitante será responsável por



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.4.9–Caberá ao licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, bem como as mensagens disponibilizadas através do site, desde a data da publicação do Edital até a sua homologação, ficando a Administração isenta de quaisquer responsabilidades diante da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão deste.

7. DA IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS AO EDITAL E DOS RECURSOS

7.1 – Impugnações e esclarecimentos ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação.

7.1.1 – As impugnações e esclarecimentos deverão ser enviados através de campo próprio do sistema no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.1.2 – Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da apresentação do pedido;

7.1.3 – Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

7.2–Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer.

7.2.1 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor do certame.

7.3 – Será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.3.1 – As razões e contrarrazões deverão ser enviadas em campo próprio do sistema.

7.4 – Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo.

7.5 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.6 – Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

7.7 – Havendo recurso, o Pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

7.8 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Sistema Eletrônico de Informações do Município - SEI. Os pedidos de vistas ao processo deverão ser encaminhados ao e-mail

8 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.1.1 – Após, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a análise das propostas será feita a divulgação da proposta de preço melhor classificada.

8.2 – Aberta a etapa competitiva, conforme determinação no preâmbulo deste Edital para “início da sessão de disputa de preços”, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado, pelo sistema, do recebimento e respectivo horário de registro e valor do lance.

8.3 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser fixado pelo pregoeiro.

8.4 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.5 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.6 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o ITEM anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

8.8 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.9 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

8.10 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8.10.1 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após 24 horas da comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

8.11 – Não havendo novos lances, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, a partir do registro no sistema do último lance que ensejou prorrogação automática ou após 15 (quinze) minutos da etapa de lances, sem novos lances ofertados.

8.12 – Encerrada a fase de recebimento de lances o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

8.13 – O Sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.14 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor fixado para a contratação.

8.15 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.16 – Em sendo Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, ao efetivar o cadastramento ou, já sendo cadastrado ao acessar o sistema, deverá informar em campo próprio do sistema que a mesma se enquadra na respectiva categoria.

8.16.1– A não informação, implicará na desistência da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de utilizar-se da prerrogativa concedida pela Lei



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Complementar Federal nº 123/06. 6.16.2 – Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar Federal nº 123/06.6.16.3 –Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada

8.16.4 – Não ocorrerá o empate se a proposta mais bem classificada já for de microempresa e empresa de pequeno porte.

8.16.5 – A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada arrematante do certame, este desempate será gerenciado pelo sistema, através do Chat de mensagens, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do chamamento que será feito pelo site Portal de Compras Públicas.

8.16.6 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontre no intervalo de 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, o sistema fará a identificação e aplicará o critério da Lei Complementar nº 123/06.6.16.7– Na hipótese da não-contratação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente arrematante do certame.

8.17 – As Licitantes que desejarem obter os benefícios de preferência concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas deverão declarar, em campo próprio do sistema, sob as penas da Lei, que cumprem com os requisitos legais, estando aptas a usufruir o tratamento diferenciado estabelecido, nos termos dos artigos 43 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/06 e Lei Complementar Federal nº 147/14 ou da Lei Federal nº 11.488/07.

8.17.1 – As licitantes que se declararem beneficiárias das Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Federal nº 147/14 e Lei Federal nº 11.488/07 e NÃO COMPROVAREM OS REQUISITOS LEGAIS PARA TAL ENQUADRAMENTO serão inabilitadas, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital e legislação pertinente.

8.17.2 – Os licitantes que se declararem enquadradas e NÃO estiverem enquadrados, poderão estar sujeitas às sanções previstas no Edital e legislação pertinente.

9 -DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo máximo de 2(duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

9.1.1 – Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo proponente;

9.1.2 – Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

9.1.3 -A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso

9.1.4 -Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca (quando o caso), modelo (quando o caso), tipo, fabricante e procedência (quando o caso);

9.1.5 – O preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº8.666/93);

9.1.6 – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

9.1.7 – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

9.1.8 – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

9.1.9 – As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DA COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

10.1 – Os licitantes deverão apresentar proposta de MENOR PREÇO, utilizando 2 (duas) casas depois da vírgula.

10.2 – No momento de efetuar o cadastro da proposta de preços no sistema, o licitante deverá informar o valor GLOBAL dos produtos.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

10.3 – O licitante arrematante deverá apresentar proposta de MENOR PREÇO, conforme modelo, ANEXO II - integrantes do presente Edital, discriminando dentro do preço proposto os valores referentes à prestação dos serviços.

10.4 – O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, traslado, seguro do pessoal utilizado nos serviços contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária imposta ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

10.5 – Deverá constar o prazo de validade nas propostas de 60 dias, podendo o licitante oferecer prazo superior.

10.6 – O MUNICÍPIO é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, § 2º, inciso VII, da Constituição Federal

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 – No julgamento das propostas, será adotado o critério de MENOR PREÇO.

11.2 – O Sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

11.3 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.3.1 – Na situação prevista no ITEM anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente, verificando a aceitabilidade entre a proposta ou lance de menor preço e o valor fixado para a contratação do serviço para que seja obtido preço melhor.

11.4 – Os licitantes serão registrados na ordem de sua classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.5 – Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

11.6 – Serão inabilitadas as licitantes que não atenderam as exigências para habilitação contidas deste edital

12. – DA HABILITAÇÃO

12.4 – A documentação relativa à habilitação **JURÍDICA, FISCAL e CONTÁBIL**, conforme a constituição, consistirá em:

12.4.1 - **CÉDULA DE IDENTIDADE** do sócio administrador;

12.4.2 - **REGISTRO COMERCIAL** no caso de Empresa Individual;

12.4.3 - **ATO CONSTITUTIVO**, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado e cadastrado, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores

12.4.4 – Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado.

12.4.5 – **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL** para todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito **DA RECEITA FEDERAL** quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento. Certidões Negativas na forma prevista na portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;

12.4.6 – **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS** quando a dívida junto à Receita **ESTADUAL**, da unidade de federação da sede da licitante;

12.4.7 – **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL**, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;

12.4.8 – Prova de regularidade relativa ao **FGTS** (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;

12.4.9 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, instituída pela Lei Federal nº12.440 de 07/07/2011;

12.4.10 – **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 60 (trinta) dias da realização da licitação;

12.4.11 - **ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA**, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado;



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

12.4.12 - **AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE)**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, **quando for obrigatório**.

12.4.13 - **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**, conforme anexo IV.

13 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR E PROPOSTA REALINHADA:

13.1 – O Licitante arrematante, após a disputa de lances, deverá apresentar a proposta realinhada em até 02 (duas) horas, conforme § 2º, Art. 38, decreto 10.024/19, bem como, TODA a documentação complementar listada abaixo:

13.1.1 – **DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS**, conforme modelo do Anexo VI, no qual o licitante compromete-se a manter atualizado seus dados cadastrais, autorizando o município de Taiobeiras a intimá-lo através de correspondência eletrônica caso seja informado o endereço de e-mail.

13.1.2 - Modelo de **DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA** – ME, empresa de pequeno porte– EPP ou microempreendedor individual - MEI, conforme modelo do Anexo III do Edital, observando-se que todo o teor do conteúdo encontrado no modelo deverá constar na Declaração a ser entregue no certame.

13.1.3 – Apresentação do registro do material na **ANVISA** quando solicitado.

13.1.4 – Após a verificação da documentação, **poderá** ser solicitada do licitante vencedor com prazo de 2 (dois) dias úteis a apresentação de documentação, impressa e assinada ou postada via Correios ou outro meio que melhor lhe convir, caso o licitante assim preferir, sendo que neste último caso o licitante deverá enviar através de e-mail o comprovante da postagem ou código de rastreamento, sob pena de inabilitação.

13.1.5 – Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo o original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

14 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

14.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, o Pregoeiro fixará o prazo para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, exclusivamente em campo próprio do sistema.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

14.2 – Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.3 – Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.4 – A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

14.5 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.6 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.7 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante.

15 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1 – A sessão pública poderá ser reaberta:

15.2 – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.3 – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.4 – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.5 – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório

16. DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

16.1. – Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo adjudicado o objeto ao vencedor da licitação pelo Pregoeiro e homologado o procedimento licitatório pela autoridade competente

16.2. – Havendo recurso, o Pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

16.3. – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao vencedor e homologará a licitação, podendo revogá-la nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4 – Quando o proponente vencedor convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato ou não apresentar situação regular, no ato da assinatura deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis

17 – DA CONTRATAÇÃO

17.1 – Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo definido no edital.

17.2 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.3 – Quando o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida na cláusula 17.2, ou quando se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios, analisados os eventuais anexos da proposta e feito a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.4 – O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, podendo-se estabelecer outro prazo, desde que fixado em edital.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1 – A fiscalização do Contrato será exercida através de responsável técnico designado pelo órgão demandante dos serviços.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

18.2 – A fiscalização de que trata o ITEM anterior não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Contrato.

18.3 – O fiscalizador deverá observar e fazer cumprir as legislações pertinentes e relativas à matéria.

18 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

19.1. As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações:

02015102610302022820494-33903000000-157-102
02015102610302022820494-33903000000-169-159 e demais dotações
orçamentarias disponíveis.

20 – DO FORNECIMENTO:

20.1 Os materiais serão solicitados, **mediante demanda**, pela Divisão de Compras, Almoxarifado e Materiais e deverão ser entregues em Taiobeiras (sede), o prazo de validade, quando da entrega, deverá corresponder a, no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total dos mesmos contando a data de fabricação, em endereço definido na “Autorização de Fornecimento – AF” pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da AF devidamente assinada.

20.2 A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

20.3 Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

20.4 A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

21 - DO PAGAMENTO:

21.1 O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Taiobeiras-MG, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

21.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

21.3 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

21.4 A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

21.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

21.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 – Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

22.2 – As sanções descritas no ITEM 20.1 também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrar em injustificadamente ou com justificativa não aceita pela administração, o compromisso assumido.

22.3 – Ficarão impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Taiobeiras pelo prazo de até cinco anos, ou enquanto



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

22.4 – As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra;

22.5 – Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

23. DA RESCISÃO

23.1 – Constitui motivo para rescisão deste CONTRATO os casos de ocorrências das hipóteses previstas nos arts 77 e 78 e na forma dos arts 79 e 80 da Lei Federal 8.666/93.

23.2 – A decretação de falência, o pedido de concordata, a liquidação ou dissolução da empresa CONTRATADA.

23.3 – A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE.

23.4 – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do CONTRATO.

23.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

23.11 Fazem partes integrantes deste edital:

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA;

Anexo II – MODELO PROPOSTA COMERCIAL

Anexo III – MODELO CONDIÇÃO DE ME, EPP OU MEI;

Anexo IV – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO;

Anexo V - MINUTA DA ATA;

Anexo VI - DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1–As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

24.2–É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, conforme previsto nos termos do artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

24.3–Consultas e demais informações relativas ao presente Pregão, serão recebidas em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas e deverão encaminhadas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

24.3.1–Não serão fornecidas respostas/informações verbalmente, devendo o interessado manifestar-se no próprio site www.portaldecompraspublicas.com.br

24.4–A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas, descabendo direito à indenização pelos licitantes.

24.5–A participação nesta licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas, bem como o pleno conhecimento do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

24.6–Os julgamentos serão publicados no Diário Oficial do Município de Taiobeiras, online, podendo ser consultados no endereço www.taiobeiras.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

24.7–O licitante é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.

24.8–A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de desclassificação.

24.9–A ausência de alguma informação em documento exigido poderá ser suprida pelo Pregoeiro, se os dados existirem em outro documento.

24.10–A Administração reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público, ou anulá-la, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para o recebimento e abertura das propostas, descabendo, em tais casos, qualquer reclamação ou direito à indenização pelos licitantes.

24.10.1–A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

24.10.2–Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver, comprovadamente, suportado no cumprimento do contrato.

24.11–É de responsabilidade da empresa interessada a consulta ao Diário Oficial de Taiobeiras, através do site www.taiobeiras.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br para a verificação da publicação de eventuais alterações feitas no edital até a data da abertura da licitação.

24.12–Fica eleito o foro da cidade de Taiobeiras, Minas Gerais, para dirimir litígios deste instrumento convocatório

Taiobeiras-MG, 05/07/2022.

CARLOS HENRIQUE BRANT MAGELA
Diretor Geral de Suprimentos e Contratos



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 154/2022

A especificação dos LOTES solicitados no **Processo Licitatório 154/2022**, referente a: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO”**, é a seguinte:

Item	Lote	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00001		00026924	800,0000	ABAIXADOR DE LINGUA - PACOTE COM 100 UNIDADES CONFECCIONADO EM MADEIRA LISA, SEM FARPAS DESCATAVEL, NÃO ESTERIL, FORMATO CONVENCIONAL, COM BORDAS E SUPERFICIE PERFEITAMENTE ACABADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA E 0,5MM DE ESPESURA, PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	PACOT			
00002		00027236	60,0000	ABAIXADOR DE LINGUA DE PLASTICO - PACOTE COM 40 UNIDADES.	PACOT			
00003		00027497	2,0000	ABRIDOR DE GESSO, HENNING ABRIDOR DE GESSO, HENNING, 270MM, INSTRUMENTOS, INSTRUMENTO, AÇO, AÇO INOX, AÇO INOXIDAVEL, I54	UN			
00004		00027237	2,0000	ALICATE ABRIDOR DE GESSO WOLF 20 CM	UN			
00005		00026925	100,0000	ACIDO ACÉTICO 5 % - 1 LITRO PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MININA DE 12 MESES.	LITRO			
00006		00022670	2,0000	AFASTADOR DE FARABEU ACO INOX, MEDICA 10X120MM	UN			
00007		00026926	7.000,0000	ABD - AGUA BI DESTILADA PARA INJECAO. 10ML ÁGUA PARA INJEÇÃO, INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00008	00026928	5.000,0000	ABD - AGUA BI DESTILADA PARA INJECAO. 5ML ÁGUA PARA INJEÇÃO, INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00009	00027331	100,0000	AGUA DESTILADA - 5 LITROS NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL, QUIMICAMENTE PURA E ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00010	00026930	100,0000	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 100ML PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00011	00026931	50,0000	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13 X 0,30MM CAIXA COM 100 ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITE CONEXÃO COM SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA			
00012	00026932	100,0000	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13 X 0,45MM CAIXA COM 100 ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITE CONEXÃO COM SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00013		00026933	50,0000	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 20 X 0,55MM CAIXA COM 100 ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITE CONEXÃO COM SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00014		00026934	650,0000	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25 X 0,70MM CAIXA COM 100 ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITE CONEXÃO COM SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00015		00026935	300,0000	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25 X 0,80MM CAIXA COM 100 ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITE CONEXÃO COM SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CX			
00016		00026936	250,0000	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 30 X 0,80MM CAIXA COM 100 ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITE CONEXÃO COM SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA			
00017		00026937	100,0000	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 40 X 0,80MM CAIXA COM 100 ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITE CONEXÃO COM SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA			
00018		00026938	150,0000	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 40 X 1,20MM CAIXA COM 100 ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITE CONEXÃO COM SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00019		00026939	1.500,0000	ALCOOL 70% - 1 LITRO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	L			
00020		00026940	700,0000	ALCOOL 99,3% ABSOLUTO OU ANIDRO - 1 LITRO PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00021		00026941	2.000,0000	ALCOOL 99,3% ABSOLUTO OU ANIDRO - 50 ML PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00022		00026942	1.000,0000	ALCOOL EM GEL 70% 1000ML PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00023		00026943	100,0000	ALCOOL EM GEL 70% - 500 ML - COM VALVULA PUMP. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	UN			
00024		00026944	1.000,0000	ALCOOL EM GEL 70% - 500 ML. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	UN			
00025		00026945	400,0000	ALCOOL EM GEL 70% - 800ML - REFIL PARA DISPENSER PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	UN			
00026		00026946	50,0000	ALCOOL IODADO 0,1% - 1 LITRO PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	UN			
00027		00026947	600,0000	ALGODAO HIDROFILO 500 G. ALGODAO MACIO, EXTRA-ABSORVENTE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, NAO ESTERIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	PC			
00028		00022637	100,0000	ALGODAO ORTOPEDICO TAMANHO 12CM X 1,0M 100% ALGODAO CRU EXTRA-MACIO COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES PARA FACILITAR A APLICACAO. PACOTE COM 12 UNIDADES, IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS POLARFIX, CREMER OU NEVE)	PACOT			
00029		00020858	60,0000	ALGODAO ORTOPEDICO TAMANHO 06CM X 1,0M 100% ALGODAO CRU EXTRA-MACIO COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES PARA FACILITAR A APLICACAO. PACOTE COM 12 UNIDADES, IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS POLARFIX, CREMER OU NEVE)	PACOT			
00030		00018559	60,0000	ALGODAO ORTOPEDICO TAMANHO 10CMX1,0M 100% ALGODAO CRU EXTRA-MACIO COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMAS DAS FACES PARA FACILITAR A APLICACAO. PACOTE COM 12 UNIDADES, (IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS POLARFIX, CREMER OU NEVE)	PACOT			
00031		00018560	120,0000	ALGODAO ORTOPEDICO TAMANHO 15CM X 1,0M 100% ALGODAO CRU EXTRA-MACIO COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES PARA FACILITAR A APLICACAO. PACOTE COM 12 UNIDADES, IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS POLARFIX, CREMER OU NEVE)	PACOT			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00032		00018561	60,0000	ALGODAO ORTOPEDICO TAMANHO 20CMX1,0M 100% ALGODAO CRU EXTRA-MACIO COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES PARA FACILITAR A APLICAÇÃO PACOTE COM 12 UNIDADES. (IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS POLARFIX, CREMER OU NEVE)	PACOT			
00033		00027332	30,0000	ALMOFADA ORTOPÉDICA INFLÁVEL QUADRADA COM ORIFÍCIO TAMANHO 45 X 45CM. FABRICADA EM PVC. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00034	00027333	30,0000	ALMOFADA ORTOPÉDICA INFLÁVEL REDONDA COM ORIFÍCIO TAMANHO 18 X 15 X 4CM. FABRICADA EM PVC. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00035	00027334	30,0000	ALMOFADA ORTOPÉDICA CAIXA DE OVO QUADRADA COM ORIFÍCIO ALTURA 6CM, DENSIDADE 28. CONFECIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO PERFILADO. ANTI ESCARAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00036	00027335	30,0000	ALMOFADA CAIXA DE OVO REDONDA SEM ORIFÍCIO ALMOFADA CAIXA DE OVO REDONDA SEM ORIFÍCIO. ALTURA APROXIMADA 6CM, DENSIDADE 28. CONFECIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO PERFILADO. ANTI ESCARAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN			
00037	00027336	30,0000	ALMOFADA ORTOPÉDICA (ASSENTO EM GEL) QUADRADA SEM ORIFÍCIO - 45CM X 45CM (APROXIMADAMENTE) FORRAÇÃO EXTERNA EM POLICLORETO DE VINILA, 100% VIRGEM E ATÓXICO. FORRAÇÃO INTERNA EM GEL COMPOSTO POR POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, CONSERVANTES, ESPESANTE E ÁGUA DEIONIZADA E CORANTE. MATERIAL ANTI-ALÉRGICO, INDEFORMÁVEL. ADAPTA FACILMENTE AO FORMATO DO CORPO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00038	00026949	30,0000	ALMOFADA ORTOPEDICA ASSENTO EM GEL, QUADRADA COM ORIFICIO 45CM X 45CM (APROXIMADAMENTE) FORRAÇÃO EXTERNA EM POLICLORETO DE VINILA, 100% VIRGEM E ATÓXICO. FORRAÇÃO INTERNA EM GEL COMPOSTO POR POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, CONSERVANTES, ESPESANTE E ÁGUA DEIONIZADA E CORANTE. MATERIAL ANTI-ALÉRGICO, INDEFORMÁVEL. ADAPTA FACILMENTE AO FORMATO DO CORPO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00039		00027337	30,0000	ALMOFADA ORTOPÉDICA (ASSENTO EM GEL) REDONDA SEM ORIFÍCIO - 45CM X 45CM X 06CM (APROXIMADAMENTE) FORRAÇÃO EXTERNA EM POLICLORETO DE VINILA, 100% VIRGEM E ATÓXICO. FORRAÇÃO INTERNA EM GEL COMPOSTO POR POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, CONSERVANTES, ESPESSANTE E ÁGUA DEIONIZADA E CORANTE. MATERIAL ANTI-ALÉRGICO, INDEFORMÁVEL. ADAPTA FACILMENTE AO FORMATO DO CORPO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
-------	--	----------	---------	--	----	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00040	00026955	30,0000	ALMOFADA ORTOPÉDICA (ASSENTO EM GEL) REDONDA COM ORIFÍCIO- 45CM X 45CM X 06CM (APROXIMADAMENTE) FORRAÇÃO EXTERNA EM POLICLORETO DE VINILA, 100% VIRGEM E ATÓXICO. FORRAÇÃO INTERNA EM GEL COMPOSTO POR POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, CONSERVANTES, ESPESSANTE E ÁGUA DEIONIZADA E CORANTE. MATERIAL ANTI-ALÉRGICO, INDEFORMÁVEL. ADAPTA FACILMENTE AO FORMATO DO CORPO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00041	00026956	30,0000	ALMOFADA ORTOPÉDICA DE ÁGUA QUADRADA SEM ORIFÍCIO - 45CM X 45CM (APROXIMADAMENTE) COMPOSTA EM POLICLORETO DE VINILA. ANTI-ALÉRGICA, ATÓXICA, RESISTENTE, INDEFORMÁVEL. ADAPTA FACILMENTE AO FORMATO DO CORPO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00042	00026951	30,0000	ALMOFADA ORTOPÉDICA DE ÁGUA QUADRADA COM ORIFÍCIO - 45CM X 45CM (APROXIMADAMENTE) COMPOSTA EM POLICLORETO DE VINILA. ANTI-ALÉRGICA, ATÓXICA, RESISTENTE, INDEFORMÁVEL. ADAPTA FACILMENTE AO FORMATO DO CORPO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00043	00026957	30,0000	ALMOFADA ORTOPÉDICA DE ÁGUA REDONDA COM ORIFÍCIO - 45CM X 45CM X 06CM (APROXIMADAMENTE) COMPOSTA EM POLICLORETO DE VINILA. ANTI-ALÉRGICA, ATÓXICA, RESISTENTE, INDEFORMÁVEL. ADAPTA FACILMENTE AO FORMATO DO CORPO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00044	00026958	200,0000	ALMOTOLIA AMBAR 125ML GRADUADA EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00045	00026959	200,0000	ALMOTOLIA AMBAR 250ML GRADUADA EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00046		00026960	200,0000	ALMOTOLIA AMBAR 500ML GRADUADA EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00047		00026961	200,0000	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 125ML GRADUADA EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00048		00026962	200,0000	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML GRADUADA EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00049	00026963	200,0000	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML. GRADUADA EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00050	00027498	10,0000	AMBU ADULTO, REANIMADOR MANUAL PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL DE PACIENTES AMBU ADULTO, REANIMADOR MANUAL PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DEMAIS SITUAÇÕES CLÍNICAS OU CIRÚRGICAS QUE DEMANDAM AUXÍLIO RESPIRATÓRIO. CARACTERÍSTICAS BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM VINIL (1,5 LITROS) MÁSCARA FACIAL DE SILICONE CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO	UN			
00051	00027499	10,0000	AMBU INFANTIL, REANIMADOR MANUAL PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL DE PACIENTES AMBU INFANTIL, REANIMADOR MANUAL PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DEMAIS SITUAÇÕES CLÍNICAS OU CIRÚRGICAS QUE DEMANDAM AUXÍLIO RESPIRATÓRIO. CARACTERÍSTICAS BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM VINIL (1,5 LITROS) MÁSCARA FACIAL DE SILICONE CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO BOLSA PARA TRANSPORTE	UN			
00052	00020859	4,0000	APALPADOR DE PRESSAO COM PONTA BOLEADA DE METAL COM TRAÇO 1,5 MM	UN			
00053	00020860	4,0000	APALPADOR DE PRESSAO COM PONTA BOLEADA DE METAL COM TRAÇO 2,0 MM	UN			
00054	00026964	40,0000	APARELHO DE PRESSAO ADULTO - MANÔMETRO COM ANEL MANÔMETRO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA QUE GIRA 360°, PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO, GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATÉX. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00055		00027211	200,0000	APARELHO DE PRESSAO ADULTO.. CONTENDO 01 BRAÇADEIRA EM NYLON NA COR AZUL MARINHO, FECHO EM VELCRO COM MANGUITO DE DUAS VIAS EM PVC, 01 MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM TECNOLOGIA JAPONÊS (0 - 300 MMHG), 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 01 PERA, 01 ESTOJO. NÃO ACOMPANHA ESTETOSCÓPIO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00056		00026966	40,0000	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO. AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL E FREQUÊNCIA CARDÍACA. ADAPTA A CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 220MM A 420MM, VISOR DIGITAL E EM LCD. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ACOMPANHA PILHAS. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00057	00026967	40,0000	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO ADULTO. AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL E FREQUÊNCIA CARDÍACA, VISOR DIGITAL E EM LCD. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ACOMPANHA PILHAS. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00058	00027212	25,0000	APARELHO DE PRESSAO INFANTIL.. CONTENDO 01 BRAÇADEIRA EM NYLON NA COR AZUL MARINHO, FECHO EM VELCRO COM MANGUITO DE DUAS VIAS EM PVC, 01 MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM TECNOLOGIA JAPONÊS (0 - 300 MMHG), 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 01 PERA, 01 ESTOJO. NÃO ACOMPANHA ESTETOSCÓPIO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00059	00027213	25,0000	APARELHO DE PRESSAO PARA OBESOS.. CONTENDO 01 BRAÇADEIRA EM NYLON NA COR AZUL MARINHO, FECHO EM VELCRO COM MANGUITO DE DUAS VIAS EM PVC, 01 MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM TECNOLOGIA JAPONÊS (0 - 300 MMHG), 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 01 PERA, 01 ESTOJO. NÃO ACOMPANHA ESTETOSCÓPIO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00060	00026968	40,0000	APARELHO DE PRESSÃO SEMI-AUTOMÁTICO DE BRAÇO. AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL E FREQUÊNCIA CARDÍACA. VISOR DIGITAL E EM LCD. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ACOMPANHA PILHAS. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00061	00026969	200,0000	ATADURA DE CREPOM 06CM X 1,80M 13 FIOS/CM² - PACOTE COM 12 UNIDADES 100% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ALTA IMOBILIZAÇÃO E COMPRESSÃO, MACIA E EXTRA-ABSORVENTE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

00062		00026970	5.000,0000	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,80M 13 FIOS/CM ² - PACOTE COM 12 UNIDADES. 100% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ALTA IMOBILIZAÇÃO E COMPRESSÃO, MACIA E EXTRA-ABSORVENTE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00063		00026971	4.000,0000	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,80M 13 FIOS/CM ² - PACOTE COM 12 UNIDADES 100% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ALTA IMOBILIZAÇÃO E COMPRESSÃO, MACIA E EXTRA-ABSORVENTE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00064	00026972	200,0000	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,80M 13 FIOS/CM² - PACOTE COM 12 UNIDADES 100% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ALTA IMOBILIZAÇÃO E COMPRESSÃO, MACIA E EXTRA-ABSORVENTE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00065	00020861	100,0000	ATADURA GESSADA TAMANHO 06CM X 2M CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100 ALGODAO ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO TEXTURA SUAVE E CREMOSA COM SECAGEM RÁPIDA CAIXA COM 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COR BRANCA (IGUAL OU SUPERIOR POLARFIX CREMER OU NEVE)	CX			
00066	00022638	100,0000	ATADURA GESSADA TAMANHO 08CM X 2M CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO TEXTURA SUAVE E CREMOSA COM SECAGEM RÁPIDA CAIXA COM 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COR BRANCA (IGUAL OU SUPERIOR POLARFIX CREMER OU NEVE)	CX			
00067	00018563	100,0000	ATADURA GESSADA TAMANHO 12CM X 3M CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO TEXTURA SUAVE E CREMOSA COM SECAGEM RÁPIDA CAIXA COM 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COR BRANCA (IGUAL OU SUPERIOR POLARFIX CREMER OU NEVE)	CX			
00068	00015258	100,0000	ATADURA GESSADA TAMANHO 15CM X 4M CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100 ALGODAO ISENTO D AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO TEXTURA SUAVE E CREMOSA COM SECAGEM RÁPIDA CAIXA COM 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COR BRANCA (IGUAL OU SUPERIOR POLARFIX CREMER OU NEVE)	CX			
00069	00015259	100,0000	ATADURA GESSADA TAMANHO 20CM X 2M CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100 ALGODAO ISENTO D AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO TEXTURA SUAVE E CREMOSA COM SECAGEM RÁPIDA CAIXA COM 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COR BRANCA (IGUAL OU SUPERIOR POLARFIX CREMER OU NEVE)	CX			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00070		00015213	100,0000	ATADURA GESSADA TAMANHO 10CM X 3M CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100 ALGODAO ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO TEXTURA SUAVE E CREMOSA COM SECAGEM RÁPIDA CAIXA COM 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COR BRANCA (IGUAL OU SUPERIOR POLARFIX CREMER OU NEVE)	CX			
00071		00026973	500,0000	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA CURTA - PACOTE COM 10 UNIDADES GRAMATURA 20, ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00072		00026974	2.000,0000	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA - PACOTE COM 10 UNIDADES GRAMATURA 20, ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00073	00026975	150,0000	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA KINESIO EM ROLO - 5CM X 5CM. COR BEGE CONFECCIONADA EM ALGODÃO E ELASTANO, HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE À ÁGUA, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, NÃO CONTÉM LATEX OU MEDICAMENTO EM SUA COMPOSIÇÃO. DURABILIDADE DE 3 A 5 DIAS NA PELE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00074	00026976	150,0000	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA KINESIO EM ROLO - 5CM X 5CM. COR PRETA CONFECCIONADA EM ALGODÃO E ELASTANO, HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE À ÁGUA, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, NÃO CONTÉM LATEX OU MEDICAMENTO EM SUA COMPOSIÇÃO. DURABILIDADE DE 3 A 5 DIAS NA PELE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00075	00027273	100,0000	BARREIRA PROTETORA CUTANEA CREME- 60ML PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FR			
00076	00027274	100,0000	BARREIRA PROTETORA CUTANEA SPRAY- 28ML PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FR			
00077	00027275	100,0000	BARREIRA PROTETORA CUTANEA PERIOSTOMIAL LENÇO COM SOLUÇÃO CX C/100. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CX			
00078	00027276	100,0000	BARREIRA PROTETORA E PREENCHEDORA CUTANEA PERIOSTOMIAL PASTA - 60G SEM ÁLCOOL; PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CX			
00079	00026981	100,0000	BARREIRA PROTETORA CUTANEA PERIOSTOMIAL - PÓ - 28,3G PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	CX			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00080		00026982	50,0000	BOBINA GRAU CIRÚRGICO - 30CM X 100M BOBINA LISA, PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00081		00026983	50,0000	BOBINA GRAU CIRÚRGICO - 40CM X 100M BOBINA LISA, PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00082	00026985	550,0000	BOBINA GRAU CIRÚRGICO - 50CM X 100M BOBINA LISA, PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00083	00026986	600,0000	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO ADULTO - 2000ML NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E CORDÃO PARA FECHAMENTO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00084	00026987	1.500,0000	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - 2000ML. GRADUADA, EM PVC, ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. POSSUIR TAMPA PROTETORA, PONTO DE COLETA PARA AMOSTRA, TUBO EXTENSOR 100CM, TUBO DE ESVAZIAMENTO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLIPE CORTA FLUXO, ALÇA DUPLA, CORDÃO PARA LOCOMOÇÃO E SUPORTE DO COLETOR DE SAÍDA(COLDRE). PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00085	00027277	250,0000	BOLSA DE COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA 10 - 35MM CX C/10. DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM BARREIRA PROTETORA, BASE PLANA, RECORTÁVEL, CONTÉM 01 CLAMP PARA FECHAMENTO, BOLSA DE PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO E À PROVA DE ODORES. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UN			
00086	00027278	250,0000	BOLSA DE COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA 15 - 43MM CX C/10. DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM BARREIRA PROTETORA, BASE CONVEXA, RECORTÁVEL, BOLSA DE PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO E À PROVA DE ODORES. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00087		00027279	250,0000	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL 22X14CM - 30MM CX C/10. FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO, FORMATO REGULAR COM PAREDES SOBREPOSTAS E FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR E INFERIOR POR PROCESSO DE TERMOSELAGEM. PLACA ADESIVA QUE CIRCULA A ABERTURA PARA FIXAÇÃO NA PELE. HIPOALERGÊNICA, ALTAMENTE RESISTENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN		
00088		00027280	250,0000	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTAVEL 22X14CM - 50MM CX/10. FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO, FORMATO REGULAR COM PAREDES SOBREPOSTAS E FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR E INFERIOR POR PROCESSO DE TERMOSELAGEM. PLACA ADESIVA QUE CIRCULA A ABERTURA PARA FIXAÇÃO NA PELE. HIPOALERGÊNICA, ALTAMENTE RESISTENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN		



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00089	00027281	250,0000	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTAVEL 22X14CM - 60MM CX C/10. FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO, FORMATO REGULAR COM PAREDES SOBREPOSTAS E FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR E INFERIOR POR PROCESSO DE TERMOSELAGEM. PLACA ADESIVA QUE CIRCULA A ABERTURA PARA FIXAÇÃO NA PELE. HIPOALERGÊNICA, ALTAMENTE RESISTENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00090	00015294	250,0000	BOLSA DE COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA 19 - 64MM CX C/10. DRENÁVEL, OPACA, COM BARREIRA PROTETORA, BASE PLANA, RECORTÁVEL, CONTÉM 01 CLAMP PARA FECHAMENTO, BOLSA DE PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO E À PROVA DE ODORES. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UN			
00091	00027282	250,0000	BOLSA DE UROSTOMIA 10 - 76 MM DRENÁVEL, BASE PLANA, RECORTÁVEL, TRANSPARENTE, SISTEMA ANTIRREFLUXO, VÁLVULA DE DRENAGEM E MULTICÂMARAS PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA URINA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UN			
00092	00027283	100,0000	BOLSA DE GELO FLEXÍVEL - TAM. M CONFECCIONADA COM MATERIAL FLEXÍVEL E MACIO. TECIDO EXTERNO: 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00093	00027284	100,0000	BOLSA DE GELO FLEXIVEL - TAM. G CONFECCIONADA COM MATERIAL FLEXÍVEL E MACIO. TECIDO EXTERNO: 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00094	00027285	50,0000	BOLSA RESGATE BÁSICO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS BÁSICOS DE RESGATE. POSSUI ELÁSTICO PARA ACOMODAR OS MATERIAIS NO SEU INTERIOS, FECHAMENTO EM ZÍPER, ABERTURA COMPLETA DE 180°. CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 600 IMPERMEÁVEL POSSUI ALÇAS COSTAIS E ALÇAS DE MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS 44 X 33 X 22CM.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00095		00027339	100,0000	BOLSA TÉRMICA EM GEL - TAM. M BOLSA TÉRMICA EM GEL - TAM. M. PERMITE COMPRESSA QUENTE OU FRIA, REUTILIZÁVEIS, SELADAS E COM GEL NÃO TÓXICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00096		00027340	100,0000	BOLSA TÉRMICA EM GEL - TAM. G BOLSA TÉRMICA EM GEL - TAM. G. PERMITE COMPRESSA QUENTE OU FRIA, REUTILIZÁVEIS, SELADAS E COM GEL NÃO TÓXICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00097	00026988	100,0000	BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO DE NYLON COM MANGUITO DE DUAS VIAS E FECHO EM VELCRO CIRCUNFERÊNCIA DE 18 X 35CM. COMPATÍVEL COM O APARELHO DE PRESSÃO DA MARCA PREMIUM. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00098	00027286	100,0000	BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO DE NYLON COM MANGUITO DE DUAS VIAS E FECHO EM METAL CIRCUNFERÊNCIA DE 18 X 35CM. COMPATÍVEL COM O APARELHO DE PRESSÃO DA MARCA PREMIUM. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00099	00026989	50,0000	BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO OBESO DE NYLON COM MANGUITO DE DUAS VIAS E FECHO EM VELCRO CIRCUNFERÊNCIA DE 35 X 51CM. COMPATÍVEL COM O APARELHO DE PRESSÃO DA MARCA PREMIUM. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00100	00026990	50,0000	BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL DE NYLON COM MANGUITO DE DUAS VIAS E FECHO EM VELCRO CIRCUNFERÊNCIA DE 35 X 51CM. COMPATÍVEL COM O APARELHO DE PRESSÃO DA MARCA PREMIUM. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00101	00027411	5,0000	BRAÇADEIRA PARA ELETOCARDIOGRAMA DIGITAL EP3, PACOTE COM 4 UNIDADES BRAÇADEIRA PARA ELETOCARDIOGRAMA DIGITAL EP3, PACOTE COM 4 UNIDADES	PACOT			
00102	00027287	50,0000	BRAÇADEIRA PARA ADULTO. TAMANHO 11: 25 - 34CM COMPATÍVEL COM APARELHOS DA MARCA WELCH ALLYN. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00103	00026994	500,0000	CAMPO OPERATÓRIO G - PACOTE COM 50 UNIDADES 50CM X 45CM. 100% ALDOGÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS, EM TECIDO QUÁDRUPLO COM AMARRAÇÕES, EVITANDO QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA NO USO, COM CADARÇO, BORDAS COM COSTURA PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PC			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00104		00026995	200,0000	CAMPO OPERATÓRIO P - PACOTE COM 50 UNIDADES 23CM X 25CM. 100% ALDOGÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS, EM TECIDO QUÁDRUPLO COM AMARRAÇÕES, EVITANDO QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA NO USO, COM CADARÇO, BORDAS COM COSTURA PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PC			
00105		00026996	50,0000	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 COMPOSTA EM PVC FLEXÍVEL E POLIPROPILENO, NÃO AUTOCLAVÁVEL, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00106	00026997	50,0000	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 COMPOSTA EM PVC FLEXÍVEL E POLIPROPILENO, NÃO AUTOCLAVÁVEL, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00107	00026998	50,0000	CANULA DE GUEDEL Nº 2 COMPOSTA EM PVC FLEXÍVEL E POLIPROPILENO, NÃO AUTOCLAVÁVEL, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00108	00026999	50,0000	CANULA DE GUEDEL Nº 3 COMPOSTA EM PVC FLEXÍVEL E POLIPROPILENO, NÃO AUTOCLAVÁVEL, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00109	00027000	50,0000	CANULA DE GUEDEL Nº 4 COMPOSTA EM PVC FLEXÍVEL E POLIPROPILENO, NÃO AUTOCLAVÁVEL, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00110	00027001	50,0000	CANULA DE GUEDEL Nº 5 COMPOSTA EM PVC FLEXÍVEL E POLIPROPILENO, NÃO AUTOCLAVÁVEL, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00111	00027347	50,0000	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 06, EM PVC. CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 06, EM PVC, BIO COMPATÍVEL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO VIOLADA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00112	00027348	50,0000	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 07, EM PVC. CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 07, EM PVC, BIO COMPATÍVEL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO VIOLADA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00113		00027514	50,0000	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5, EM PVC EM PVC, BIO COMPATÍVEL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO VIOLADA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
-------	--	----------	---------	--	----	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00114		00027349	50,0000	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8, EM PVC CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8, EM PVC, BIO COMPATÍVEL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, AÇAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO VIOLADA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00115		00027350	50,0000	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5, EM PVC CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5, EM PVC, BIO COMPATÍVEL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, AÇAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO VIOLADA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00116		00027351	50,0000	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 09, EM PVC BIO COMPATÍVEL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, AÇAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00117		00027352	30,0000	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL-Nº 0 (5,0 MM) CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 0 (5,0 MM). PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00118		00027354	30,0000	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL Nº 0 (6,0 MM) CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 0 (6,0 MM). PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00119		00027355	30,0000	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL Nº 1 (7,0 MM) CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 1 (7,0 MM). PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00120	00027356	30,0000	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL Nº 2 (8,0 MM) CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 2 (8,0 MM). PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00121	00027357	30,0000	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL Nº 3 (9,0 MM) CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 3 (9,0 MM). PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00122	00027358	30,0000	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL Nº 4 (10,0 MM) CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 4 (10,0 MM). PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00123	00027359	30,0000	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL Nº 5 (11,0 MM) CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL P/ FIXAÇÃO. Nº 5 (11,0 MM). PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00124		00027360	30,0000	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL Nº 6 (12,0 MM) CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 6 (12,0 MM). PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00125		00027361	30,0000	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA LONGA, 100% AÇO INOXIDÁVEL Nº 4 (10,0 MM) CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA LONGA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, COM ENDOCÂNULA E GUIA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA CÂNULA. Nº 4 (10,0 MM). PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00126	00027362	30,0000	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA LONGA, 100% AÇO INOXIDÁVEL Nº 5 (11,0 MM) CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA LONGA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, COM ENDOCÂNULA E GUIA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA CÂNULA. Nº 5 (11,0 MM). PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00127	00027363	30,0000	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA LONGA, 100% AÇO INOXIDÁVEL Nº 6 (12,0 MM) CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA LONGA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, COM ENDOCÂNULA E GUIA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA CÂNULA. Nº 6 (12,0 MM). PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00128	00027002	300,0000	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, PARA OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSTO EM PVC, ATÓXICO, SILICONADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00129	00027003	30,0000	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) 18 G - CX C/100. DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, FILTRO HIDRÓFobo. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00130	00027004	30,0000	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) 20 G - CX C/100. DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, FILTRO HIDRÓFobo. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00131	00027005	40,0000	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) 22 G - CX C/100. DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, FILTRO HIDRÓFobo. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00132		00027006	40,0000	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) 24 G - CX C/100. DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, FILTRO HIDRÓFobo. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00133		00027288	100,0000	CESTO EXPOSITOR GRANDE FABRICADO EM PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29CM x 41CM x 58CM (ALT x LARG x COMP).	UN			
00134		00027289	250,0000	CLAMP P/ FECHAMENTO DE BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00135	00027290	50,0000	CINTO PARA BOLSA DE OSTOMIA MATERIAL MACIO E CONFORTÁVEL COM PASSADORES PARA CINTO. 3CM DE LARGURA E COMPRIMENTO FACILMENTE AJUSTÁVEL ATÉ A EXTENSÃO DE 40 A 120CM. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	CAIXA			
00136	00027007	2.500,0000	CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA FECHADO IV - 1000ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, LACRE PROTETOR, DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DE EQUIPO E DA AGULHA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FR			
00137	00027008	4.000,0000	CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA FECHADO IV - 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, LACRE PROTETOR, DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DE EQUIPO E DA AGULHA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FR			
00138	00027009	3.000,0000	CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA FECHADO IV - 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, LACRE PROTETOR, DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DE EQUIPO E DA AGULHA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FR			
00139	00027010	3.500,0000	CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA FECHADO IV - 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, LACRE PROTETOR, DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DE EQUIPO E DA AGULHA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FR			
00140	00027011	1.600,0000	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE DE 1,5L. DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. COLETOR COMPOSTO DE PAPELÃO ONDULADO, SACOLA DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO E BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00141		00027012	1.200,0000	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE DE 13L DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. COLETOR COMPOSTO DE PAPELÃO ONDULADO, SACOLA DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO E BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
-------	--	----------	------------	--	----	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00142	00027013	250,0000	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE DE 20L DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. COLETOR COMPOSTO DE PAPELÃO ONDULADO, SACOLA DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO E BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00143	00027014	50,0000	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE DE 3L. DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. COLETOR COMPOSTO DE PAPELÃO ONDULADO, SACOLA DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO E BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00144	00027015	100,0000	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE DE 7L. DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. COLETOR COMPOSTO DE PAPELÃO ONDULADO, SACOLA DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO E BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00145	00027016	500,0000	COLETOR DE SECREÇÃO BRÔNQUICA - CAPACIDADE DE 120ML. EXTENSÃO 30CM. TAMPA COM ROSCA TOTAL, ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO, DUAS VIAS E ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00146	00027017	1.500,0000	COLETOR DE URINA E SECREÇÕES GÁSTRICAS SISTEMA ABERTO (TIPO GALÃO) - 1200ML. RESERVATÓRIO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ALÇA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO E SUSTENTAÇÃO, TUBO DE DRENAGEM, CORTA FLUXO TIPO CLAMP, NÃO ESTÉRIL E COM CONECTOR E TAMPA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00147		00027018	200,0000	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - 100ML. ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO DE POLIETILENO E POLIACRILATO, TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICO, FORMATO RETANGULAR. MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, 10CM DE LARGURA E 0,10MM DE ESPESSURA, COM PAREDES SOBREPOSTAS E FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR E INFERIOR POR PROCESSO DE TERMOS SELAGEM, DEVE CONTER PLACA ADESIVA QUE CIRCUNDA O ORIFÍCIO EM SEU TERÇO SUPERIOR. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
-------	--	----------	----------	---	----	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00148	00027019	21.000,0000	COLETOR UNIVERSAL PARA URINA E FEZES - 80ML. FABRICADO EM POLIPROPILENO, TAMPA COM ROSCA, ESTÉRIL, ACOMPANHA PÁ, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00149	00027020	60,0000	COMADRE TIPO PÁ - CAPACIDADE DE 2 LITROS. BRANCA OU TRANSLÚCIDA EM PLÁSTICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDA			
00150	00027021	60,0000	COMPADRE COM TAMPA DE VEDAÇÃO (PAPAGAIO OU MARRECO) - CAPACIDADE DE 1 LITRO. BRANCO OU TRANSLÚCIDO EM PLÁSTICO, GRADUADO, FUNDO ACHATADO NA POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL PARA ESTABILIDADE, ALÇA DE TRANSPORTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDA			
00151	00027022	300.000,0000	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - 7,5CM X 7,5CM 13FIOS C/10 UNIDADES FIOS 100% ALGODÃO, TECIDO TIPO TELA, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, INODORAS E INSÍPIDAS, ESTERILIZAÇÃO POR IRRADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, MACIA E EXTRA-ABSORVENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PC			
00152	00027023	1.500,0000	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL - 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS C/500. PODE SER ESTERILIZADA, FIOS 100% ALGODÃO, TECIDO TIPO TELA, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, INODORAS E INSÍPIDAS, MACIA E EXTRA-ABSORVENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PC			
00153	00027412	4,0000	CORTADOR DE GESSO STILLE CORTADOR DE GESSO STILLE, INSTRUMENTO CIRURGICO ARTICULADO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. INSTRUMENTAL PADRAO, QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECAVEL.	UN			
00154	00027024	1.000,0000	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS - 1000ML. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LITRO			
00155	00027026	100,0000	DIAFRAGMA PARA ESTETOSCÓPIO SIMPLES. COMPATÍVEL COM A MARCA BIC.	UN			
00156	00027027	200,0000	DIAFRAGMA PARA ESTETOSCÓPIO SIMPLES.. DIAFRAGMA PARA ESTETOSCÓPIO SIMPLES. COMPATÍVEL COM A MARCA PREMIUM.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00157		00018467	5,0000	DISCO PARA SERRA ELETRICA NEVONI, PARA CORTAR GESSO. DISCO DE SERRA COM DE 63,5MM OU 2½ POL. COM DENTES ESPECIAIS PARA GESSO SINTÉTICO	UN			
00158		00027291	20,0000	DISPENSADOR DE PRESERVATIVO FABRICADO EM ACRÍLICO, 2 COLUNAS. CAPACIDADE PARA 128 TIRAS DE 4 PRESERVATIVOS. PERMITE FIXAÇÃO NA PAREDE.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00159	00027028	1.000,0000	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO COM PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO - Nº 04. DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO COM PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO - Nº 04. CONFECCIONADO EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO E FLEXÍVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00160	00027029	1.000,0000	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO COM PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO - Nº 05 DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO COM PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO - Nº 05. CONFECCIONADO EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO E FLEXÍVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00161	00027030	30.000,0000	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO COM PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO - Nº 06 DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO COM PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO - Nº 06. CONFECCIONADO EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO E FLEXÍVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00162	00027512	5,0000	ELETRODO PRECORDIAL + PERA DE SUÇÃO, SILICONE, 6 UNIDADES NO PACOTE	UN			
00163	00027031	5.000,0000	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL - 150CM. ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, POSSUI PONTA PERFURANTE E TAMPÁ PROTETORA, ATÓXICO, APIROGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00164	00027032	500,0000	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL - 150CM ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, POSSUI PONTA PERFURANTE E TAMPÁ PROTETORA, ATÓXICO, APIROGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00165		00027033	1.500,0000	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES - 150CM. ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, POSSUI PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO, APIROGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00166		00027034	4.000,0000	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL - 150CM. ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, POSSUI PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO, APIROGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00167		00027036	500,0000	EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL SIMPLES - 150CM.. ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, POSSUI PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO, APIROGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00168		00027037	20.000,0000	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR ESCALONADO - ESTÉRIL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE CORTA FLUXO, FABRICADO EM PVC, ATÓXICO E APIROGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00169		00027038	5.000,0000	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR SLIP - ESTÉRIL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE CORTA FLUXO, FABRICADO EM PVC, ATÓXICO E APIROGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00170		00027039	20,0000	ESCALPE Nº 19 - CX C/100. POSSUI TUBO TRANSLÚCIDO DE 30CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO NA SUA EXTREMIDADE, FABRICADO EM PVC E AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CX			
00171		00027040	50,0000	ESCALPE Nº 21 - CX C/100.. POSSUI TUBO TRANSLÚCIDO DE 30CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO NA SUA EXTREMIDADE, FABRICADO EM PVC E AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CX			
00172		00027041	100,0000	ESCALPE Nº 23 - CX C/100. POSSUI TUBO TRANSLÚCIDO DE 30CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO NA SUA EXTREMIDADE, FABRICADO EM PVC E AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CX			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00173		00027042	30,0000	ESCALPE Nº 25 - CX C/100. POSSUI TUBO TRANSLÚCIDO DE 30CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO NA SUA EXTREMIDADE, FABRICADO EM PVC E AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CX			
-------	--	----------	---------	--	----	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00174	00027043	300,0000	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA - PACOTE COM 100 UNIDADES. ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA - PACOTE COM 100 UNIDADES. RESISTENTE, ATÓXICA, MACIA, COM CERDAS EM NYLON, HASTE PLÁSTICA COM EIXO ONDE AS CERDAS SÃO ADERIDAS EM AÇO INOX. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PACOT			
00175	00027292	50,0000	ESCOVA PARA UNHAS TIPO MANICURE ESCOVA PARA UNHAS TIPO MANICURE - USADAS PARA LIMPEZA DE MATERIAL CIRÚRGICO, CABO EGONÔMICO QUE SE AJUSTA PERFEITAMENTE A MÃO, COM CERDAS MACIAS.	UN			
00176	00027293	30,0000	ESFIGMOMANOMETRO HOSPITALAR DE MESA/PAREDE ESFIGMOMANÔMETRO HOSPITALAR DE MESA/PAREDE - DEVE SER VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, ESCALA AMPLA E DE FÁCIL LEITURA, LIVRE DE MERCÚRIO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00177	00027414	5,0000	ESTANTE CAIXA BOX ESTANTE CAIXA BOX POSSUI A BASE EM AÇO E 24 GAVETAS EM POLIPROPILENO, TODAS ELAS NO TAMANHO Nº 07. IDEAL PARA ARMAZENAGEM E EXPOSIÇÃO DE PEQUENOS PRODUTOS, COMO PARAFUSOS, PORCAS, CANOS DE PVC, DENTRE OUTROS, DE FORMA PRÁTICA E ORGANIZADA. TODOS OS PRODUTOS AMAPÁ POSSUEM QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE GARANTIDAS PELO USO DE MATÉRIAS-PRIMAS DE ALTO PADRÃO, PROCESSOS PRODUTIVOS COM A MAIS ALTA TECNOLOGIA E UM CUIDADO ESPECIAL EM CADA ETAPA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO, ANTIFERRUGEM, UNIFORME E RESISTENTE. MEDIDAS ALTURA: 1,33M LARGURA: 0,94M PROFUNDIDADE: 0,25M QUANTIDADE DE GAVETAS: 24 NÚMERO DA GAVETA: 7 MEDIDAS DA GAVETA: 0,175M X 0,22M X 0,34M	UN			
00178	00027044	3.500,0000	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, BOA ADERÊNCIA, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	RL			



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

00179		00027045	300,0000	ESPÁTULA DE AYRES - PACOTE COM 100 UNIDADES. FABRICADA EM MADEIRA, RESISTENTE, COM PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PACOT			
00180		00027046	5.000,0000	ESPÉCULO VAGINAL G. LUBRIFICADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, E COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00181	00027047	10.000,0000	ESPÉCULO VAGINAL M. LUBRIFICADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, E COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00182	00027048	6.000,0000	ESPÉCULO VAGINAL P. LUBRIFICADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, E COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00183	00027049	75,0000	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO PROFISSIONAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE ALTA SENSIBILIDADE, AUSCULTADOR CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, OLIVAS EM SILICONE MACIAS E ANATÔNICAS, TUBO EM Y DE PVC. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00184	00027294	150,0000	ESTETOSCOPIO SIMPLES ADULTO CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE ALTA SENSIBILIDADE, AUSCULTADOR CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, OLIVAS EM SILICONE MACIAS E ANATÔNICAS, TUBO EM Y DE PVC. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00185	00027050	40,0000	ESTÉTOSCÓPIO PRETO - 69CM. IMPORTADO DOS ESTADOS UNIDOS. ESTREMAMENTE CONFORTÁVEL, LEVE, COM TUBOS DOBRÁVEIS. MATERIAL DOS AURICULADORES: LIGA AEROSPAIAL DE DIÂMETRO AMPLO / ALUMÍNIO ANODIZADO. ACÚSTICA CLARA E CONFIÁVEL, AUSCULTADOR DE DOIS LADOS, COM DIAFRAGMAS SINTONIZÁVEIS EM AMBOS OS LADOS, TANTO PARA USO ADULTO, QUANTO PARA USO PEDIÁTRICO. DIAFRAGMA DE PEÇA ÚNICA, SUPERFÍCIE LISA E SEM FENDAS (NÃO POSSUI PEÇAS SEPARADAS COMO: ANEL E DIAFRAGMA). TUBO BIAURICULAR RESISTENTE À OLEOSIDADE E ÁLCOOL. HASTES EM AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. POSSUI UM PAR DE OLIVAS EXTRAS. DESEMPENHO ACÚSTICO:8. TUBO SEM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL.	UN			
00186	00027295	100,0000	ESTOJO EM NYLON PRETO ESTOJO EM NYLON PRETO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 23CM X 15CM X 7CM. POSSUI ZIPER E ALÇA LATERAL PARA TRANSPORTE. UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00187		00027296	70,0000	ESTOJO INOX PERFURADO ESTOJO INOX PERFURADO. INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PARA AUTOCLAVE. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES: 20 x 10 x 5. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00188		00027051	100,0000	EXTENSOR DE EQUIPO - 120CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONEXÃO LUER LOCK. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00189	00027297	300,0000	EXTENSOR DE EQUIPO - 120 CM EXTENSOR DE EQUIPO - 120CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONEXÃO LUER SLIP. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00190	00027298	20,0000	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 0-0. CX C/24 FIO CIRÚRGICO DE NYLON 0-0. CX C/24. CURVA DA AGULHA 3/8, CIRCUNFERÊNCIA DA AGULHA 3,0CM, TAMANHO DO FIO 45CM	CAIXA			
00191	00027299	50,0000	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 2-0. CX C/24 FIO CIRÚRGICO DE NYLON 2-0. CX C/24. CURVA DA AGULHA 3/8, CIRCUNFERÊNCIA DA AGULHA 3,0CM, TAMANHO DO FIO 45CM.	CAIXA			
00192	00027300	100,0000	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 3-0. CX C/24 FIO CIRÚRGICO DE NYLON 3-0. CX C/24. CURVA DA AGULHA 3/8, CIRCUNFERÊNCIA DA AGULHA 3,0CM, TAMANHO DO FIO 45CM.	CAIXA			
00193	00027301	100,0000	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 4-0. CX C/24 FIO CIRÚRGICO DE NYLON 4-0. CX C/24. CURVA DA AGULHA 3/8, CIRCUNFERÊNCIA DA AGULHA 3,0CM, TAMANHO DO FIO 45CM.	CAIXA			
00194	00027302	50,0000	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 5-0. CX C/24 FIO CIRÚRGICO DE NYLON 5-0. CX C/24. CURVA DA AGULHA 3/8, CIRCUNFERÊNCIA DA AGULHA 3,0CM, TAMANHO DO FIO 45CM	CAIXA			
00195	00027303	50,0000	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 6-0. CX C/24 FIO CIRÚRGICO DE NYLON 6-0. CX C/24. CURVA DA AGULHA 3/8, CIRCUNFERÊNCIA DA AGULHA 3,0CM, TAMANHO DO FIO 45CM.	CAIXA			
00196	00027052	1.000,0000	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA - 19MM X 50M. CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, SATURADO, ENVERNIZADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00197	00027053	1.000,0000	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - 19MM X 30M. RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E UMIDADE, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00198	00027054	2.000,0000	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA - 1,2CM x 10M. FITA DE TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, BEGE, COM ADESIVO EM ACRÍLICO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS

00199		00027055	1.100,0000	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA - 10CM x 10M. FITA DE TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, BEGE, COM ADESIVO EM ACRÍLICO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00200		00027056	3.000,0000	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA - 2,5CM x 10M. FITA DE TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, BEGE, COM ADESIVO EM ACRÍLICO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00201	00027057	2.500,0000	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA - 5CM x 10M. FITA DE TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, BEGE, COM ADESIVO EM ACRÍLICO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00202	00027058	50,0000	FITA MÉTRICA - 1,5 M COMPRIMENTO E 1,6CM DE LARGURA. CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO E PONTAS FINALIZADAS EM METAL.	UN			
00203	00027059	70,0000	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA CONFECCIONADO EM MATERIAL DE FIBRA DE ALGODÃO FLEXÍVEL, SEM ESPUMA, SISTEMA DE FIXAÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA, ANTIALÉRGICO, ATÓXICO, ADERENTE, IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL. ADULTO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00204	00027060	30,0000	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO. CORPO EM METALA CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITRO POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO E PORCA BORBOLETA COM INSERTO EM METAL, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA E ROSCAS DE ENTRADA/SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDA			
00205	00027061	150,0000	FORMOL 10% - 1 LITRO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	L			
00206	00027062	13.000,0000	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - 300ML FABRICADOS EM POLIETILENO, GRADUADOS , COM TAMPA PARA VEDAR O BICO, NÃO-ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FRASC			
00207	00027063	6.000,0000	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - 500ML. FABRICADOS EM POLIETILENO, GRADUADOS , COM TAMPA PARA VEDAR O BICO, NÃO-ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FRASC			
00208	00027304	600,0000	FRASCO PLÁSTICO PORTA LÂMINAS PARA 03 LÂMINAS FRASCO PLÁSTICO PORTA LÂMINAS PARA 03 LÂMINAS. FABRICADO EM POLIPROPILENO. POSSUI TAMPA DE ROSCA E COR NEUTRA.	FRASC			
00209	00022604	50,0000	GAVETEIRO BIN PRETO - MODELO 7 (17ALTX22LARGX34,5COMP CM)	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00210		00027064	150,0000	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM - 1KG. NÃO GORDUROSO, INODORO, TRANSLÚCIDO, ALTA CONDUTIVIDADE, POSSUIR pH NEUTRO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	BS			
00211		00027065	80,0000	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM - 5KG. NÃO GORDUROSO, INODORO, TRANSLÚCIDO, ALTA CONDUTIVIDADE, POSSUIR pH NEUTRO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	BS			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00212	00027066	30,0000	GEL DE LIMPEZA ANTIMICROBIANO COM PHMB - 100ML. TRANSPARENTE, INODORO, NÃO GORDUROSO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	BS			
00213	00027067	500,0000	GLICOSE 5% SISTEMA FECHADO IV - 100 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FR			
00214	00027068	500,0000	GLICOSE 5% SISTEMA FECHADO IV - 1000 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FR			
00215	00027069	1.000,0000	GLICOSE 5% SISTEMA FECHADO IV - 250 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FR			
00216	00027070	600,0000	GLICOSE 5% SISTEMA FECHADO IV - 500 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FR			
00217	00027305	50,0000	GLICOSÍMETRO GLICOSÍMETRO - COMPATÍVEL COM TIRAS DO MODELO ACCU-CHEK ACTIVE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00218	00027071	200,0000	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO (COTONETES) - CX C/ 150 UNID. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00219	00027306	300,0000	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - 5 LITROS PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LITRO			
00220	00027072	600,0000	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - 1 LITRO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LITRO			
00221	00027074	150,0000	IODOPOVIDONA PVPI DEGERMANTE - 1000ML. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	L			
00222	00027075	1.100,0000	IODOPOVIDONA PVPI DEGERMANTE - 100ML. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	L			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00223		00027076	150,0000	IODOPOVIDONA PVPI TOPICO - 1000ML. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	L			
00224		00027077	1.100,0000	IODOPOVIDONA PVPI TOPICO - 100ML. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	L			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00225	00027307	30,0000	KIT PARA APLICAÇÃO DE SONDA DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA POR MÉTODO PULL - 14FR KIT PARA APLICAÇÃO DE SONDA DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA POR MÉTODO PULL - 14FR. EM SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE E LISTRA RADIOPACA AO LONGO DO COMPRIMENTO. MARCAS EM CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO PARA FACILITAR MEDIÇÃO. FIXAÇÃO INTERNA POR DOMO DE SILICONE RADIOPACO, E EXTERNA POR ANEL DE SEGURANÇA EM SILICONE. COM ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO, E ENTRADA LATERAL PARA MEDICAMENTOS. CONJUNTO COMPLETO COM FIO GUIA, ALÇA PARA ENDOSCÓPIO, AGULHAS, BISTURI, CAMPO ESTÉRIL E SOLUÇÕES DE PVPI. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UN			
00226	00027308	30,0000	KIT PARA APLICAÇÃO DE SONDA DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA POR MÉTODO PULL - 20FR EM SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE E LISTRA RADIOPACA AO LONGO DO COMPRIMENTO. MARCAS EM CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO PARA FACILITAR MEDIÇÃO. FIXAÇÃO INTERNA POR DOMO DE SILICONE RADIOPACO, E EXTERNA POR ANEL DE SEGURANÇA EM SILICONE. COM ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO, E ENTRADA LATERAL PARA MEDICAMENTOS. CONJUNTO COMPLETO COM FIO GUIA, ALÇA PARA ENDOSCÓPIO, AGULHAS, BISTURI, CAMPO ESTÉRIL E SOLUÇÕES DE PVPI. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UN			
00227	00027309	30,0000	KIT PARA APLICAÇÃO DE SONDA DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA POR MÉTODO PULL - 24FR EM SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE E LISTRA RADIOPACA AO LONGO DO COMPRIMENTO. MARCAS EM CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO PARA FACILITAR MEDIÇÃO. FIXAÇÃO INTERNA POR DOMO DE SILICONE RADIOPACO, E EXTERNA POR ANEL DE SEGURANÇA EM SILICONE. COM ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO, E ENTRADA LATERAL PARA MEDICAMENTOS. CONJUNTO COMPLETO COM FIO GUIA, ALÇA PARA ENDOSCÓPIO, AGULHAS, BISTURI, CAMPO ESTÉRIL E SOLUÇÕES DE PVPI. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00228		00027078	25,0000	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO (MANGUEIRA, MÁSCARA E COPO). NÃO ESTÉRIL, PARA NEBULIZADORES DE ENCAIXE EM ROSCA, USO HOSPITALAR OU NEBULIZADOR DOMÉSTICO, EXTENSÃO DA MANGUEIRA 1,60M. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00229		00027079	25,0000	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO (MANGUEIRA, MÁSCARA E COPO) NÃO ESTÉRIL, PARA NEBULIZADORES DE ENCAIXE, USO HOSPITALAR OU NEBULIZADOR DOMÉSTICO, EXTENSÃO DA MANGUEIRA 1,60M. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00230		00027080	25,0000	KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL (MANGUEIRA, MÁSCARA E COPO). NÃO ESTÉRIL, PARA NEBULIZADORES DE ENCAIXE EM ROSCA, USO HOSPITALAR OU NEBULIZADOR DOMÉSTICO, EXTENSÃO DA MANGUEIRA 1,60M. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00231		00027081	25,0000	KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL.. (MANGUEIRA, MÁSCARA E COPO). NÃO ESTÉRIL, PARA NEBULIZADORES DE ENCAIXE, USO HOSPITALAR OU NEBULIZADOR DOMÉSTICO, EXTENSÃO DA MANGUEIRA 1,60M. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00232		00027082	10,0000	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 10 - CX C/100. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA			
00233		00027083	120,0000	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 11 - CX C/100. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA			
00234		00027084	50,0000	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 12 - CX C/100. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA			
00235		00027085	100,0000	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 15 - CX C/100. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA			
00236		00027086	10,0000	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 20 - CX C/100. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA			
00237		00027087	10,0000	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 21 - CX C/100. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00238		00027088	20,0000	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 22 - CX C/100. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA			
00239		00027089	10,0000	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 23 - CX C/100. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00240	00027090	350,0000	LÂMINA PARA MICROSCOPIA - CX C/50. PONTA FOSCA, LAPIDADA. ESPESSURA: 1,0MM - 1,2MM. DIMENSÕES: 26 X 76MM. INTERCALADAS COM PAPEL LENÇO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX			
00241	00027310	10,0000	LAMPADA HALÓGENA 2,5V 3900-U PARA OFTALMOSCÓPIO LÂMPADA HALÓGENA 2,5V 3900-U PARA OFTALMOSCÓPIO. COMPATÍVEL COM A MARCA WELCH ALLYN.	UN			
00242	00027091	50,0000	LANCETA DE SEGURANÇA 21G (0,80MM x 2,2MM) - CX C/100. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ATENDER OS CRITÉRIOS DE SEGURANÇA DA NR 32, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00243	00027092	1.000,0000	LANCETA PARA LANCETADOR - CX C/100. ESPESSURA ULTRA-FINA, 30G PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR, FORMATO UNIVERSAL PARA A MAIORIA DOS LANCETADORES EXISTENTES, ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA			
00244	00027513	300,0000	LENÇOL DESCARTÁVEL 50X50, ROLOO LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL EM ROLO - 100% CELULOSE VIRGEM É UM PRODUTO SUPER MACIO E ABSORVENTE INDICADO PARA PROTEÇÃO DE MACAS, CAMAS E DIFERENTES SUPERFÍCIES. IDEAL PARA HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, ATENDIMENTO EM SAÚDE, BELEZA E ESTÉTICA. NÃO ESTÉRIL. USO ÚNICO. TAMANHO (LARGURA X CUMPRIMENTO): 50CM X 50M . EMBALAGEM: 10 ROLOS.	UN			
00245	00027093	200,0000	LUGOL 2% - 1 LITRO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	L			
00246	00027095	300,0000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6.5 - PAR. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PR			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00247		00027096	3.000,0000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0 - PAR, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PR			
00248		00027097	3.000,0000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5 - PAR, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PR			
00249		00027098	2.000,0000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0 - PAR, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PR			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00250	00027099	1.000,0000	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO G - CX C/100. PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PR			
00251	00027100	6.000,0000	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO M - CX C/100. PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PR			
00252	00027101	4.000,0000	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO P - CX C/100. PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PR			
00253	00027102	2.000,0000	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO PP - CX C/100. PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PR			
00254	00027364	100,0000	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO P - CX C/100 COM PÓ LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO P - CX C/100. FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATÉX, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIODEGRADÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CX			
00255	00027365	500,0000	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO M - CX C/100. COM PÓ LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO M - CX C/100. FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATÉX, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIODEGRADÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CX			
00256	00027366	300,0000	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO G - CX C/100. COM PÓ LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO G - CX C/100. FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATÉX, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIODEGRADÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CX			
00257	00027105	250,0000	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO G - CX C/100. FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATÉX, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ BIODEGRADÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CX			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00258		00027106	500,0000	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO M - CX C/100. FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATÉX, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ BIODEGRADÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CX			
00259		00027107	100,0000	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO P - CX C/100. FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATÉX, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ BIODEGRADÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CX			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00260	00027109	50,0000	LUVA NITRÍLICAS G - CX C/100. NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, CONFECCIONADA EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PR			
00261	00027110	60,0000	LUVA NITRÍLICAS M - CX C/100. NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, CONFECCIONADA EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PR			
00262	00027111	50,0000	LUVA NITRÍLICAS P - CX C/100. NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, CONFECCIONADA EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PR			
00263	00027113	800,0000	LUVA PLÁSTICA - PACOTE COM 100 UNIDADES. DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO DE COBALTO (RAIO GAMA), TAMANHO ÚNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PC			
00264	00027425	50,0000	MALHA TUBULAR 4 CM X 15 M - UNIDADE MALHA TUBULAR 4 CM X 15 M - UNIDADE COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO.	UN			
00265	00027429	50,0000	MALHA TUBULAR 4 CM X 15 M - CAIXA C/ 48 UNIDADES MALHA TUBULAR 4 CM X 15 M - CAIXA C/ 48 UNIDADES COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO	UN			
00266	00027115	100,0000	MANGUITO ADULTO. CONFECCIONADO EM PVC, RESISTENTE, EM DUAS VIAS, PEÇA PARA SUBSTITUIÇÃO E REPAROS E COMPATÍVEL COM ESFIGMOMANÔMETROS DA MARCA PREMIUM. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00267	00027116	30,0000	MANGUITO INFANTIL CONFECCIONADO EM PVC, RESISTENTE, EM DUAS VIAS, PEÇA PARA SUBSTITUIÇÃO E REPAROS E COMPATÍVEL COM ESFIGMOMANÔMETROS DA MARCA PREMIUM. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00268		00027117	5.000,0000	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO - CX C/50. DESCARTÁVEL, CLIP NASAL PARA AJUSTE NO NARIZ, TRÊS PREGAS HORIZONTAIS, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA				
-------	--	----------	------------	--	-------	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00269		00027118	50,0000	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ADULTO COM RESERVATÓRIO. POSSUI ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UND			
00270		00027119	50,0000	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO INFANTIL COM RESERVATÓRIO. POSSUI ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UND			
00271		00027120	10.000,0000	MÁSCARA N95. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, RESPIRADOR PFF2/N95 MÁSCARA N95. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, RESPIRADOR PFF2/N95, CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS, CLIP NASAL, ELÁSTICO PARA ORELHAS, LIVRE DE LATÉX, ISENTA DE FIBRAS DE VIDRO, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, MODELO BICO-DE-PATO PARA MICRO-PARTÍCULAS. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00272		00027121	30,0000	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA ADULTO. CONFECCIONADA EM PVC, MACIA, TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, CÚPULA EM PVC TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO E CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UND			
00273		00027311	6,0000	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS - 3 BANDEJAS MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS - 3 BANDEJAS. FECHO DUPLO E ALÇA PARA CADEADO.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00274	00020802	500,0000	<p>OCULOS DE SEGURANCA OU PROTECAO INDIVIDUAL INCOLOR, TRANSPARENTE, COM ANTI-EMBACANTE E ANTI-RISCO, COM CURVATURA LATERAL DE SUAS LENTES. ESTE MODELO E APROVADO PARA PROTECAO DOS OLHOS DO USUARIO CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES FRONTAIS E CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA FRONTAL NO CASO DO VISOR CINZA. A CURVATURA LATERAL DE SUAS LENTES AUMENTA A AREA DE PROTECAO. SEU DESIGN MODERNO E ERGONOMICO GARANTE O CONFORTO E CONQUISTA O USUARIO SEM ABRIR MAO DA PROTECAO OCULAR ADEQUADA. POSSUI TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBACANTE QUE GARANTE UMA BOA RELACAO CUSTO X BENEFICIO. DESCRICAO: OCULOS DE SEGURANCA EM POLICARBONATO OPTICO COM PROTECAO LATERAL, TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBACANTE. ARMACAO EM MATERIAL PLASTICO, HASTES COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. APLICACOES: INDUSTRIA EM GERAL, SERVICOS GERAIS E TRABALHOS A CEU ABERTO. LENTE INCOLOR: PROTECAO CONTRA IMPACTOS E RADIACAO UV. INFORMACOES SOBRE PROCEDENCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO OU MATERIAIS. ESPECIFICACOES TECNICAS-CODIGO: DA-14900; C.A. 14.992; LENTE INCOLOR; LENTE ANTIRRISCO E ANTIEMBACANTE; PRODUTO COM VALIDADE.</p>	UN			
00275	00027353	15,0000	<p>OFTALMOSCOPIO DE DIAGNOSTICO OFTALMOSCÓPIO DE DIAGNÓSTICO. APARELHO COMPACTO E LEVE. ILUMINAÇÃO HALOGENA 2,5V DE LONGA DURAÇÃO. SISTEMA ÓPTICO VEDADO, DISCO DE ABERTURA COM SEIS POSIÇÕES, LENTE CONVERGENTE DE VIDRO, 48 LENTES PARA AJUSTE DE DIOPTRIA, CABO METÁLICO COM ACABAMENTO LISO, COR PRETA, ALIMENTADO POR 2 PILHAS AA, FILTRO AZUL COBALTO E ELIMINAÇÃO DE VERMELHO. PRODUTO IMPORTADO. ACOMPANHA ESTOJO. GARANTIA DE MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	UNIDA			
00276	00027122	100,0000	<p>OLIVA MACIA PARA ESTETOSCÓPIO SIMPLES - PAR. CONFORTO E QUALIDADE NA AUSCULTA, ENCAIXE FIRME E SEM ROSCA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	UNIDA			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00277		00027124	30,0000	OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN			
00278		00027125	150,0000	PAPEL CREPADO 30 X 30CM - PACOTE COM 500 UNIDADES. GRAMATURA DE 60G/M ² , BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICAZ NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, MALLEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA E RASGO, BIODEGRADÁVEL, INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00279		00027126	100,0000	PAPEL CREPADO 40 X 40CM - PACOTE COM 500 UNIDADES. GRAMATURA DE 60G/M ² , BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICAZ NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA E RASGO, BIODEGRADÁVEL, INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA			
00280		00027127	30,0000	PAPEL CREPADO 50 X 50CM - PACOTE COM 500 UNIDADES. GRAMATURA DE 60G/M ² , BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICAZ NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA E RASGO, BIODEGRADÁVEL, INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA			
00281		00027312	20,0000	PAPEL CREPADO 60 X 60CM - PACOTE COM 500 UNIDADES GRAMATURA DE 60G/M ² , BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICAZ NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA E RASGO, BIODEGRADÁVEL, INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA			
00282		00027313	20,0000	PINÇA ADSON BROWN 9X9 DENTES - 12CM PINÇA ADSON BROWN 9X9 DENTES - 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00283		00027314	20,0000	PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO - 12 CM PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO - 12 CM. POSSUI PONTA LISA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00284		00027315	20,0000	PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO - 12 CM. POSSUI PONTA SERRILHADA PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO - 12 CM. POSSUI PONTA SERRILHADA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00285		00027316	20,0000	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO CURVA - 12 CM PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO CURVA - 12 CM. POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA. PONTA CURVA COM SERRILHA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00286		00027317	20,0000	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO RETA - 12 CM PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO RETA - 12 CM. POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA. PONTA CURVA COM SERRILHA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00287	00027318	20,0000	PINÇA PARA APREENSAO DO DEFERENTE PONTA ENCAIXE INSTRUMENTO ARTICULADO E NÃO CORTANTE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00288	00027319	20,0000	PINÇA PEAN RETA COM SERRILHA PARA CURATIVOS - 14CM. PINÇA TIPO CABEÇA DE COBRA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00289	00022243	10,0000	PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTENCIA NA COR AMARELA QUE REPRESENTA ATENCAO.	UND			
00290	00027434	10,0000	PINÇA WOLFF PARA GESSO 23CM PINÇA WOLFF PARA GESSO 23CM - ABC- MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS.PINÇA WOLFF PARA GESSO 23CM - ABC ALTURA: 10,00 CENTÍMETROS LARGURA: 3,00 CENTÍMETROS	UN			
00291	00027440	150,0000	POMADA DE NEOMICINA POMADA DE NEOMICINA, SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA POMADA BISNAGA 15G	UN			
00292	00027320	20,0000	PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 12CM. INSTRUMENTO ARTICULADO E NÃO-CORTANTE INSTRUMENTO ARTICULADO E NÃO-CORTANTE, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN			
00293	00027321	20,0000	PORTA AGULHA DERF COM WIDEA - 12CM PORTA AGULHA DERF COM WIDEA - 12CM. INSTRUMENTO COM TRAVA QUE CONFERE FIRMEZA E FIXAÇÃO DA AGULHA. LEVE, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00294	00027128	350,0000	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52MM - CX C/144. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00295	00027129	6.000,0000	PROTETOR SOLAR FPS30 - 120G/120ML. COM REPELENTE DE INSETOS, VITAMINA E, OIL FREE, NÃO COMEDOGÊNICO, RESISTENTE À ÁGUA E SUOR. HIPOALERGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00296		00020888	400,0000	SACO DE LIXO BRANCO-INFECTANTE, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. SACO PLASTICO DESCARTAVÉL DESTINADO PARA COLETA DE RESIDUOS HOSPITLARES, TOXICOS E INFECTANTES. OS SACOS PARA LIXO INFECTANTE SÃO PRODUZIDOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM MATERIAL VIRGEM E PIGMENTAÇÃO BRANCA LEITOSA. LEVA O SIMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA DA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E RESOLUÇÃO DA ANVISA.	PC			
-------	--	----------	----------	---	----	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00297	00027517	400,0000	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 50L. PACOTE C/100 DESTINADO PARA COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES, TÓXICOS E INFECTANTES. PRODUZIDOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM MATERIAL VIRGEM E PIGMENTAÇÃO BRANCA LEITOSA, CONTÉM SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA DA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E RESOLUÇÃO DA ANVISA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PC			
00298	00020887	400,0000	SACO DE LIXO BRANCO-INFECTANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. SACO PLASTICO DESCARTAVÉL DESTINADO PARA COLETA DE RESIDUOS HOSPITLARES, TOXICOS E INFECTANTES. OS SACOS PARA LIXO INFECTANTE SÃO PRODUZIDOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM MATERIAL VIRGEM E PIGMENTAÇÃO BRANCA LEITOSA. LEVA O SIMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA DA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E RESOLUÇÃO DA ANVISA.	PC			
00299	00027130	100,0000	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML - CX C/100. COM AGULHA 25 X 0,70MM, BICO LUER SLIP, SERINGA DESCARTÁVEL 10ML - CX C/100. COM AGULHA 25 X 0,70MM, BICO LUER SLIP, ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00300	00027131	50,0000	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML - CX C/100. SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00301	00027132	150,0000	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML - CX C/100. SEM AGULHA, BICO LUER SLIP, ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00302		00027133	30,0000	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML - CX C/100, COM AGULHA 25 X 0,70MM, BICO LUER SLIP ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00303		00027134	150,0000	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML - CX C/100. SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00304	00027135	300,0000	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML - CX C/100. SEM AGULHA, BICO LUER SLIP ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00305	00027136	50,0000	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML - CX C/100. COM AGULHA 25 X 0,70MM, BICO LUER SLIP ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00306	00027137	10,0000	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML - CX C/100. SEM AGULHA, BICO LUER LOCK ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00307	00027138	150,0000	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML - CX C/100. SEM AGULHA, BICO LUER SLIP ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00308	00027139	100,0000	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML - CX C/100. COM AGULHA 25 X 0,70MM, BICO LUER SLIP ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00309	00027140	60,0000	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML - CX C/100. SEM AGULHA, BICO LUER LOCK ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00310	00027141	300,0000	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML - CX C/100. SEM AGULHA, BICO LUER SLIP ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00311		00027142	60,0000	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML - CX C/100. SEM AGULHA, BICO CATETER ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
-------	--	----------	---------	--	----	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00312	00027143	20,0000	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML - CX C/100. SEM AGULHA, BICO LUER LOCK ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00313	00027144	60,0000	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML - CX C/100. SEM AGULHA, BICO LUER SLIP ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00314	00027145	100,0000	SERINGA HIPODÉRMICA 1ML - CX C/100. ESTÉRIL, BICO LUER SLIP, COM AGULHA 0,45 X 13MM. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00315	00027146	1.500,0000	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA FIXA 1ML - CX C/100. AGULHA 0,30 X 8MM. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00316	00027147	500,0000	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% - 250ML. SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO RETAL, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR E HIGROSCÓPICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00317	00027148	500,0000	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% - 500ML. SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO RETAL, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR E HIGROSCÓPICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00318	00027149	9.000,0000	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA - Nº 06 CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL.	UN			
00319	00027150	9.000,0000	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA - Nº 08 Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA - Nº 08. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL.	UN			
00320	00027151	9.000,0000	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA - Nº 10 CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL.	UN			
00321	00027152	15.000,0000	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA - Nº 12 CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00322		00027153	15.000,0000	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA - N° 14 CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL.	UN			
00323		00027154	9.000,0000	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA - N° 16. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL.	UN			
00324		00027322	1.000,0000	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - N° 06 CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL.	UN			
00325		00027323	1.000,0000	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - N° 08 CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00326		00027324	1.000,0000	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - Nº 10. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL.	UN			
00327		00027325	2.000,0000	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - Nº 12 CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL.	UN			
00328		00027326	2.000,0000	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - Nº 14 CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL.	UN			
00329		00027327	1.000,0000	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - Nº 16 CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL.	UN			
00330		00027155	50,0000	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA - 12 FR. SONDA EM 3 VIAS, SENDO 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA PARA A DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA. FABRICADA EM SILICONE MÉDICO, TRANSPARENTE, RADIOPACA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, GRADUADA, FLEXÍVEL, ANEL DE FIXAÇÃO A 01CM DA PELE, VIAS COM TAMPA, ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00331		00027156	50,0000	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA - 14 FR. SONDA EM 3 VIAS, SENDO 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA PARA A DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA. FABRICADA EM SILICONE MÉDICO, TRANSPARENTE, RADIOPACA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, GRADUADA, FLEXÍVEL, ANEL DE FIXAÇÃO A 01CM DA PELE, VIAS COM TAMPA, ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00332		00027157	50,0000	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA - 16 FR. SONDA EM 3 VIAS, SENDO 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA PARA A DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA. FABRICADA EM SILICONE MÉDICO, TRANSPARENTE, RADIOPACA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, GRADUADA, FLEXÍVEL, ANEL DE FIXAÇÃO A 01CM DA PELE, VIAS COM TAMPA, ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00333		00027158	50,0000	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA - 18 FR. SONDA EM 3 VIAS, SENDO 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA PARA A DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA. FABRICADA EM SILICONE MÉDICO, TRANSPARENTE, RADIOPACA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, GRADUADA, FLEXÍVEL, ANEL DE FIXAÇÃO A 01CM DA PELE, VIAS COM TAMPAS, ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
-------	--	----------	---------	---	----	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00334	00027159	50,0000	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA - 20 FR. SONDA EM 3 VIAS, SENDO 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA PARA A DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA. FABRICADA EM SILICONE MÉDICO, TRANSPARENTE, RADIOPACA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, GRADUADA, FLEXÍVEL, ANEL DE FIXAÇÃO A 01CM DA PELE, VIAS COM TAMPÁ, ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00335	00027160	50,0000	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA - 22 FR. SONDA EM 3 VIAS, SENDO 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA PARA A DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA. FABRICADA EM SILICONE MÉDICO, TRANSPARENTE, RADIOPACA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, GRADUADA, FLEXÍVEL, ANEL DE FIXAÇÃO A 01CM DA PELE, VIAS COM TAMPÁ, ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00336	00027161	50,0000	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA - 24 FR. SONDA EM 3 VIAS, SENDO 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA PARA A DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA. FABRICADA EM SILICONE MÉDICO, TRANSPARENTE, RADIOPACA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, GRADUADA, FLEXÍVEL, ANEL DE FIXAÇÃO A 01CM DA PELE, VIAS COM TAMPÁ, ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00337	00027328	20,0000	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - BOTTON COMPOSTO DE TUBO P/GASTROSTOMIA A NIVEL DE PELE,EM SILICONE GRAU MEDICO,TRANSPARENTE C/FITA RADIOPACA, 12,EXTENSORA,COM PINÇA,SONDA EXTENSORA DE 12 COM PINÇA P/ALIMENTACAO EM BOLUS, CALIBRE 14 FR,COM SERINGA PARA ALIMENTACAO DE 35CC, MEDINDO 1,2 CM DE COMPRIMENTO, ADAPTADOR TIPO BALAO DE SILICONE P/FIXACAO INTERNA,VALVULA P/ENCHIMENTO DO BALAO,E DISPOSITIVO ANTIREFLUXO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. BOTTON SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL POR GASTROSTOMIA 14FR/1,2 CM. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00338		00027162	370,0000	SONDA FOLEY Nº 10 - SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 2 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
-------	--	----------	----------	---	----	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00339	00027164	370,0000	SONDA FOLEY Nº 12 SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 2 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00340	00027166	700,0000	SONDA FOLEY Nº 14 - 2 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 2 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00341	00027168	2.500,0000	SONDA FOLEY Nº 16 - 2 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 2 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00342	00027169	220,0000	SONDA FOLEY Nº 16 - 3 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 3 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00343	00027170	1.000,0000	SONDA FOLEY Nº 18 - 2 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 2 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00344		00027171	20,0000	SONDA FOLEY Nº 18 - 3 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 3 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00345		00027172	350,0000	SONDA FOLEY Nº 20 - 2 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 2 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00346	00027173	20,0000	SONDA FOLEY Nº 20 - 3 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 3 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00347	00027174	350,0000	SONDA FOLEY Nº 22 - 2 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 2 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00348	00027175	20,0000	SONDA FOLEY Nº 22 - 3 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 3 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00349	00027176	200,0000	SONDA FOLEY Nº 24 - 2 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 2 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00350	00027177	20,0000	SONDA FOLEY Nº 24 - 3 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 3 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00351		00027178	100,0000	SONDA FOLEY Nº 26 - 2 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 2 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00352		00027179	20,0000	SONDA FOLEY Nº 26 - 3 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 3 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAOBEIRAS

00353		00027180	50,0000	SONDA NASOENTÉRICA Nº 06 - 60CM. PRODUZIDA EM POLIURETANO, ESTÉRIL COM FIO GUIA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00354		00027182	50,0000	SONDA NASOENTÉRICA Nº 08 - 60CM. PRODUZIDA EM POLIURETANO, ESTÉRIL COM FIO GUIA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00355		00027183	50,0000	SONDA NASOENTÉRICA Nº 10 - 120CM. PRODUZIDA EM POLIURETANO, ESTÉRIL COM FIO GUIA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00356		00027184	400,0000	SONDA NASOENTÉRICA Nº 12 - 120CM. PRODUZIDA EM POLIURETANO, ESTÉRIL COM FIO GUIA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00357		00027329	20,0000	SONDA URETRAL Nº 04 EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMP. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00358		00027185	5.000,0000	SONDA URETRAL Nº 06 - EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMP. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00359		00027186	8.000,0000	SONDA URETRAL Nº 08 - EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMP. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00360		00027187	8.000,0000	SONDA URETRAL Nº 10 - EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMP. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00361		00027188	60.000,0000	SONDA URETRAL Nº 12 - EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMP. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00362		00027189	5.000,0000	SONDA URETRAL Nº 14 - EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMPA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00363		00027190	2.500,0000	SONDA URETRAL Nº 16 - EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMPA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00364		00027191	2.500,0000	SONDA URETRAL Nº 18 - EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMP. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00365		00027192	2.500,0000	SONDA URETRAL Nº 20 - EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMP. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00366		00027193	2.500,0000	SONDA URETRAL Nº 22 - EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMP. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00367		00027194	2.500,0000	SONDA URETRAL Nº 24 EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMP. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00368		00027196	10.000,0000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250ML. SISTEMA ABERTO, USO TÓPICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00369		00027197	3.000,0000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500ML. SISTEMA ABERTO, USO TÓPICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00370		00027443	20,0000	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 7 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 7 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE.	UN			
00371		00027444	20,0000	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE.	UN			
00372		00027445	20,0000	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 20 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 20 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00373		00027448	15,0000	<p>TALA METALICA DE ALUMINIO 26X250MM. TALA METALICA ALUMINIO 26X250MM - MSO TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO MSO COM ESPUMA UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO. USO ÚNICO.</p> <p>COMPOSIÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- ESPUMA ANTIALÉRGICA ESPESSURA 9 MM +- 1 MM.- ALUMÍNIO 100% LIGA 1100 A H 14 COM ESPESSURA DE 1,0 MM. <p>INDICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">-IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES-UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS, COM 12 UNIDADES	UN			
-------	--	----------	---------	--	----	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00374		00027500	15,0000	TALA METALICA PARA DEDO 12X180MM TALA METÁLICA PARA DEDO 12X180MM. CARACTERÍSTICAS: TALA DE ALUMÍNIO E ESPUMA; ATÓXICO E APIROGÊNICO; - NÃO ESTÉRIL; - PACOTE COM 12UNIDADES.	UN			
00375		00027455	15,0000	TALA ORTOPEDICA MAOS DEDOS ALUMÍNIO MALEAVEL- TAMANHO M TALA ORTOPÉDICA MÃOS DEDOS ALUMÍNIO MALEÁVEL AJUSTÁVEL IMOBILIZAÇÃO PROTEÇÃO DOR FRATURA LESÃO 35G - WCSDESIGN PROJETADO PARA ENTRAR VENTILAÇÃO ENQUANTO O PRODUTO FOR UTILIZADO INDICAÇÃO DE USO: RECOMENDADO PARA PESSOAS COM FRATURAS, CONTUSÕES, LESÕES, ENTORSES, LUXAÇÕES, CONTENÇÃO, LESÕES NOS TENDÕES OU LIGAMENTOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO MALEÁVEL COR: AZUL GÊNERO: UNISSEX DIMENSÕES DO PRODUTO: 9CM X 8CM X 2CM (AXLXC) PESO DO PRODUTO: 35G DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 9CM X 11CM X 16CM (AXLXC) PESO DA EMBALAGEM: 125G TABELA DE MEDIDAS: M: 8CM X 3CM X 2CM (AXLXC)	UN			
00376		00027461	15,0000	TALA ORTOPÉDICA COM MÃOS DEDOS ALUMÍNIO MALEÁVEL AJUSTÁVEL IMOBILIZAÇÃO - TAMNHO G TALA ORTOPÉDICA MÃOS DEDOS ALUMÍNIO MALEÁVEL AJUSTÁVEL IMOBILIZAÇÃO PROTEÇÃO DOR FRATURA LESÃO 35G - WCSDESIGN PROJETADO PARA ENTRAR VENTILAÇÃO ENQUANTO O PRODUTO FOR UTILIZADO INDICAÇÃO DE USO: RECOMENDADO PARA PESSOAS COM FRATURAS, CONTUSÕES, LESÕES, ENTORSES, LUXAÇÕES, CONTENÇÃO, LESÕES NOS TENDÕES OU LIGAMENTOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO MALEÁVEL COR: AZUL GÊNERO: UNISSEX DIMENSÕES DO PRODUTO: 9CM X 8CM X 2CM (AXLXC) PESO DO PRODUTO: 35G DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 9CM X 11CM X 16CM (AXLXC) PESO DA EMBALAGEM: 125G TABELA DE MEDIDAS: G: 10CM X 3CM X 2CM (AXLXC)	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00377		00027481	10,0000	TESOURA CIRURGICA DE LISTER PARA BANDAGENS - 14CM TESOURA CIRÚRGICA DE LISTER PARA BANDAGENS - 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN			
00378		00027482	10,0000	TESOURA CIRURGICA DE LISTER PARA BANDAGENS - 19CM TESOURA CIRÚRGICA DE LISTER PARA BANDAGENS - 19CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00379	00027483	50,0000	TESOURA CIRURGICA SPENCER PARA RETIRADA PONTOS - 09CM TESOURA CIRÚRGICA SPENCER PARA RETIRADA PONTOS - 09CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00380	00027484	50,0000	TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA/FINA TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA FINA/FINA.	UN			
00381	00027485	50,0000	TESOURA IRIS GOLGRAN RETA 11,5 CM TESOURA IRIS GOLGRAN RETA 11,5 CM É UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL, PROPORCIONANDO FACILIDADE E SEGURANÇA, PARA CORTAR FIOS CIRÚRGICOS, TECIDOS MOLES, ETC. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - AUTOCLAVÁVEL; - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UN			
00382	00027486	50,0000	TESOURA CIRURGICA IRIS OU GENGIVA RETA - 12CM TESOURA CIRURGICA IRIS OU GENGIVA RETA - 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E PONTA FINA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00383	00027487	50,0000	TESOURA CIRURGICA IRIS OU GENGIVA CURVA - 12CM TESOURA CIRURGICA IRIS OU GENGIVA CURVA - 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E PONTA FINA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00384	00027488	50,0000	TESOURA CIRURGICA IRIS OU GENGIVA RETA - 08 CM TESOURA CIRURGICA IRIS OU GENGIVA RETA - 08 CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E PONTA FINA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			
00385	00027489	50,0000	TESOURA CIRURGICA IRIS OU GENGIVA RETA - 15CM TESOURA CIRURGICA IRIS OU GENGIVA RETA - 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E PONTA FINA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00386		00027198	50,0000	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL. TEMPERATURA/UMIDADE. FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: 0°C à 50°C (32°F à 122°F), FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50° à +70°C (-58°F à 158°F), FAIXA DA UMIDADE: 15% à 95% UR. CABO COM COMPRIMENTO ± 2,40M. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			
00387		00027199	60,0000	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. PAINEL EM LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00388	00027490	50,0000	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO , É QUE HÁ DE MAIS MODERNO PARA MEDIR A TEMPERATURA. SUA MODERNA TECNOLOGIA PERMITE QUE A TEMPERATURA SEJA TOMADA IMEDIATAMENTE E SEM NECESSIDADE DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE	UN			
00389	00027200	500,0000	TINTURA DE BENJOIM 20% - 100ML. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FRASC			
00390	00027201	500,0000	TIRAS PARA GLICOSÍMETRO - CX C/50. COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU-CHEK. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA			
00391	00027202	30,0000	TORNEIRINHA DE 3 VIAS - CX C/50. LUER LOCK ESTÉRIL, FABRICADA EM POLÍMERO POLICARBONATO, ATÓXICA E APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA			
00392	00027203	30,0000	TORNEIRINHA DE 3 VIAS - CX C/50. LUER SLIP ESTÉRIL, FABRICADA EM POLÍMERO POLICARBONATO, ATÓXICA E APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CAIXA			
00393	00027204	500,0000	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO - PACOTE COM 100 UNIDADES. PACOTE COM 100 UNIDADES. USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NÃO TECIDO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CX			
00394	00027205	30,0000	TUBO DE LATÉX Nº 205 (EXTERNO 12MM - INTERNO 8MM) - 15 METROS. CONFECCIONADO EM LATÉX DE BORRACHA NATURAL, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PC			
00395	00027206	30,0000	TUBO DE LATÉX Nº 200 (EXTERNO 5,5MM - INTERNO 3MM) - 15 METROS. CONFECCIONADO EM LATÉX DE BORRACHA NATURAL, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PC			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00396		00027207	30,0000	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 06 X 10MM - 15 METROS. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	M			
00397		00027208	30,0000	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO - 250ML. TAMPA EM NYLON, TUBO COM BORBULHADOR, COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TB			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00398	00027209	30,0000	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. COMPOSTO EM METAL CROMADO COM PEÇAS INJETADAS EM NYLON. CONEXÃO PADRÃO CONFORME PADRÃO ABNT. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND		
00399	00027210	200,0000	VASELINA LÍQUIDA - 100ML. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDA		
00400	00027330	80,0000	VASELINA SÓLIDA - 500G PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	KG.		
00401	00027491	50,0000	XYLESTESIN® GELEIA 2% XYLESTESIN® GELEIA 2% É INDICADA COMO ANESTÉSICO DE SUPERFÍCIE E LUBRIFICANTE. GELEIA ESTÉRIL 20 MG/G, BISNAGA DE 30G.	CAIXA		
00402	00027492	30,0000	XYLONOR SPRAY SOLUÇÃO DE LIDOCAINA A 10% XYLONOR SPRAY SOLUÇÃO DE LIDOCAÍNA A 10% EM AEROSSOL CALIBRADO. PARA A PRODUÇÃO DE ANESTESIA TÓPICA E DESINFECÇÃO DA MEMBRANA MUCOSA NA CAVIDADE BUCAL ESPECIALMENTE. USE ANTES DA INJEÇÃO LOCAL OU DE BLOQUEIO DO NERVO.	CAIXA		
00403	00027608	50,0000	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 4,5, EM PVC EM PVC, BIO COMPATÍVEL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO VIOLADA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN		
00404	00027622	30,0000	OTOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA PARA DIAGNÓSTICO CABEÇA EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE, LAMPADA HALÓGENA DE 2,5V, SISTEMA DE VEDAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OTOSCOPIA PNEUMÁTICA, JANELA EM ACRÍLICO DESLIZANTE E REMOVÍVEL, CABO INTEIRAMENTE METÁLICO, ACOMPANHA 4 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE	UN		
00405	00027767	50,0000	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS - 5L. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LITRO		
Valor Total Geral:						



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

Divisão de Compras Almojarifado e Materiais
Prefeitura Municipal de Taiobeiras
TAIOBEIRAS - MG

Prezados Senhores:

Manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por essa Prefeitura, vimos perante o Sr. Pregoeira, tempestivamente, apresentar a nossa proposta como participante do **Pregão Eletrônico nº. 043/2022, Processo Licitatório: 154/2022.**

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos os termos do Edital, bem assim o contido nas Leis Federais nº. 8.666/93, 10.520/02 e LC 123/06:

PROPOSTA DE PREÇO	TIPO DE LICITAÇÃO	NÚMERO	FOLHA
	Pregão eletrônico	043/2022	
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	FONE-FAX	e-mail	

ITEMs	Produto	Quantidade	Marca/ modelo	Valor unitário	Valor Total



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

TOTAL GERAL	R\$
-------------	-----

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (A CONTAR DA DATA DA ABERTURA DO PREGÃO)

DATA/LOCAL: _____

CARIMBO DO CNPJ/MF: _____

ASSINATURA: _____

Papel timbrado ou carimbo da empresa



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU MEI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 154/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2022

A sociedade empresária _____,
inscrita no CNPJ sob o nº. _____, por intermédio de seu
representante legal Sr.(a) _____, portador do
Documento de Identidade nº. _____, inscrito no CPF sob o nº.
_____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais
para qualificação como _____ (incluir a condição da
empresa: Microempresa(ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou
Microempreendedor Individual (MEI)), artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006
e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando
apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da
citada lei. _____,

_____ de _____ de 2022.

(assinatura do representante legal)



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para o **Processo Licitatório nº. 154/2022**, do **Pregão Eletrônico n.º 043/2022** promovido pela Prefeitura de Taiobeiras-MG, a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º, com sede à, no município de, pelo seu representante legal, infra identificado,

DECLARA:

1. Que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital do Pregão supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;
2. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública;
3. Que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
4. E que, portanto, em cumprimento ao disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, se encontra perfeitamente apta para participar do Processo Licitatório supra identificado, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
5. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

(Local e data) _____, ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO V

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____ /2022

Aos ____ dias do mês de _____ de 2022, autorizado pelos autos do **Processo Licitatório nº 154/2022, Pregão Eletrônico nº 043/2022**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nº ____/2022, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1 - DO OBJETO.

1.1 - Registro de preços para “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO**”.

2 - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 - Os preços das empresas classificadas encontram-se indicados no quadro abaixo, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame licitatório e regras contidas no instrumento convocatório:

2.2 consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, representado pelo Sr. _____, à saber:

2.3

ITEM	Quantidade	Unidade	Especificação	Marca Modelo	Valor unitário	Valor total



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

--	--	--	--	--	--	--

TOTAL GERAL	R\$
--------------------	------------

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ _____ (_____).

2.4 A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3 Prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação **será no prazo máximo de 15 dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento** . Os produtos deverão ser entregues em local determinado na autorização de fornecimento.

3.1 O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4 Os valores devidos pelo Município de Taiobeiras serão pagos, em até 30 (trinta) dias a cada entrega, a partir da apresentação da nota fiscal ao responsável pelo recebimento.

5 Após entrega, o material será conferido pelo responsável **WARA BRUMANA CARDOSO COSTA**, coordenadora do CAF/NASF , com prazo de cinco dias para conferência, material deverá ser entregue conformidade com as especificações na autorização de fornecimento AF – não serão recebidos materiais em quantitativos diferentes ou descrições diferentes do solicitado, a nota fiscal deverá ser entregue ao responsável pelo recebimento com valor total, espelho a AF, não serão pagas entregas parciais.

5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02015102610302022820494-33903000000-225-159
02015102610302022820494-33903000000-225-159 e demais dotações orçamentárias disponíveis.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

7 Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Taiobeiras pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Taiobeiras.

09 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78 da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10 O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 043/2022**.

11 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de **Pregão Eletrônico nº 043/2022**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12 O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr Marlon Hallison Cardoso Ramos, representante da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

13 As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Taiobeiras - MG, esgotadas as vias administrativas.

14 Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr., qualificados preambularmente, representando a detentora.

Taiobeiras, ____ de _____ de 2022.

Detentor(a) da Ata



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 154/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2022

Sociedade Empresária:

CNPJ/MF:

Responsável Legal

CPF: E-mail:

Telefone de Contato:

Dados bancários:

Os dados cadastrais deverão ser mantidos atualizados junto a Diretoria de Licitações, _____, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal)